

Guaira se mobiliza para conter onda de violência envolvendo indígenas



CIDADE

Mais uma etapa para o asfalto na Estrada Pavão

A pavimentação da Estrada Pavão, em Umuarama, deu mais um passo para se tornar realidade: uma nova reunião entre o prefeito Celso Pozzobom e proprietários rurais daquela localidade foi realizada ontem para anunciar a chegada de recursos no valor de R\$ 859 mil. A obra custará R\$ 2,5 milhões. O restante será dividido entre a Prefeitura e os donos de imóveis.

Página A3

A cidade de Guaira tem hoje uma grande mobilização a fim de conter a onda de violência que ocorreu nos últimos dias envolvendo indígenas e produtores rurais. A Força Nacional já tem integrantes na cidade e hoje o secretário estadual da Segurança Pública, Hudson Leonicio Teixeira participa de audiência pública, a partir das 15 horas no auditório da Unipar. A Associação Comercial de Guaira pediu para os empresários fecharem o comércio e participar do encontro. E ontem o Supremo Tribunal Federal mandou prosseguir as ações de demarcação de terra indígena do município. Página A5

IMPOSTO

Começam a vencer hoje as parcelas do IPVA de 2024

Página A3

CIDADE

PM lança a Operação Força Total Brasil III por mais segurança

A Polícia Militar lançou ontem a Operação Força Total Brasil III para reforçar as ações da segurança pública. Em Umuarama o 25º Batalhão reuniu os policiais envolvidos na operação em cerimônia simples na Praça Santos Dumont.

Página A6



SAÚDE

Campanha pelo Janeiro Branco tem atividades em Umuarama

O tema saúde mental é destaque na Secretaria Municipal de Saúde, de Umuarama, que realiza uma série de atividades em referência ao Janeiro Branco, mês de promoção de ações de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com as emoções. Página 03

NOTA DE FALECIMENTO



Familiares comunicam o falecimento da sra. **FLORISBELA ROCHA LIMA VENTURI**, ocorrido neste dia 15 de janeiro, em Americana SP, onde estava em tratamento contra o câncer. Moradora do município de Xambê-Pr há mais de 50 anos ela é mãe do atual vereador Poloto. Viúva, morreu com 83 anos. Durante muitos anos a sra. Florisbela foi assinante e leitora assídua do Umuarama Ilustrado, que lamenta a perda da pioneira da região.



ENCONTRO PARANÁ E ÍNDIA POR MAIS TECNOLOGIA - O governador Ratinho Junior recebeu na segunda-feira a visita do embaixador indiano no Brasil, Suresh Reddy, para reforçar os projetos conjuntos nessa área. Encontro teve importantes empresas indianas do setor de tecnologia e a cooperação em projetos nas universidades estaduais. Página A5

ECONOMIA

Paraná seguirá com o maior Piso Regional do País em 2024

Página A5

ESPORTES

Palmeiras renova contrato com o técnico Abel até 2025

Página A8

Coluna Ilustradas

Congresso marca para dia 5/2 retorno das atividades legislativas de 2024

O Congresso Nacional convocou para o próximo dia 5 de fevereiro, às 15 horas, a sessão para inaugurar as atividades legislativas após o recesso parlamentar. A decisão sobre a medida provisória enviada pelo governo que põe fim à política de desoneração da folha deve ser tomada apenas depois do retorno dos deputados e senadores a Brasília.

A expectativa é de que neste primeiro semestre do ano avancem os projetos de lei que regulamentam a reforma tributária aprovada no fim do ano passado e propostas que criam regras para o uso da inteligência artificial, às vésperas das eleições para prefeitos e vereadores.

Banco Central divulga edital de concurso para analista com salário de quase R\$ 21 mil

O Banco Central (BC) publicou nesta terça-feira (16) no Diário Oficial da União edital para o concurso público para cargo de analista. Serão 100 vagas para o provimento imediato, além de formação de cadastro reserva.

As inscrições poderão ser feitas no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00. A carga horária é de 40 horas semanais e o salário será de R\$ 20.924,80.

Os cargos disponíveis são de analista de economia e finanças e de tecnologia da informação. Para a disputa dos cargos é exigido diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebasp) irá executar o certame. A primeira etapa terá as provas objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, previstas para ocorrer em 19 de maio de 2024, com aplicação em todas as capitais do país.

Lira pede à PF escolta para deputado que denunciou cúpula da segurança do AM

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), pediu à Polícia Federal (PF) escolta para o deputado Amom Mandel (Cidadania-AM). O pedido foi encaminhado ao superintendente da PF no Amazonas, o delegado Umberto Ramos, para os trâmites necessários.

A PF deve acompanhar Amom Mandel quando ele estiver no Amazonas, seu Estado de origem, e a Polícia Legislativa ficará encarregada da escolta quando o deputado estiver em Brasília.

Amon Mandel pediu reforço na segurança após ter compartilhado com a Polícia Federal um dossiê produzido por servidores do próprio governo Wilson Lima (União) que, segundo o parlamentar, teria associado autoridades da alta cúpula da Segurança Pública do Estado com o tráfico de drogas e o crime organizado.

Amon Mandel afirma que vem sendo ameaçado desde que levou o caso à PF e que sofreu uma tentativa de "intimidação" durante uma abordagem da Polícia Militar do Amazonas.

CGU multa em R\$ 3,8 mi empresa alvo da CPI da Covid que vendia vacina Covaxin

A Controladoria-Geral da União (CGU) multou em R\$ 3,8 milhões a empresa Precisa Comercialização de Medicamentos por fraudar o processo de venda da vacina contra covid-19 Covaxin ao Ministério da Saúde, em 2020. A negociação envolvia a compra de 20 milhões de doses do imunizante fabricado um laboratório indiano.

A suspeita foi revelada nas investigações da CPI da Covid. Na época foi revelado que a empresa não havia declarado ao governo federal nenhum funcionário CLT em dezembro do ano anterior, o que reforçou as suspeitas de irregularidades nos contratos bilionários firmados com o governo federal.

A decisão da AGU foi publicada nesta terça-feira, 16, no Diário Oficial da União. De acordo com a controladoria, a empresa apresentou documentos fraudados, com colagens e manipulação, além de uma procuração e uma carta de fiança falsas. A empresa também foi multada por fraudar contrato mediante apresentação de faturas com informações "em desacordo com os termos pactuados".

O advogado que representa a empresa foi procurado, mas não havia sido encontrado até a publicação deste texto. O espaço segue aberto.

Além de pagar a multa milionária, a Precisa também deverá publicar a decisão em um jornal de grande circulação. O aviso também deve ficar publicado por 75 dias em seu próprio site e fixado fisicamente no estabelecimento, onde haja circulação de pessoas.

A empresa também foi declarada inidônea para licitar ou contratar a administração pública por dois anos e só poderá voltar a fazê-lo caso passe por um processo de reabilitação após o período.

O prazo de 10 dias foi estabelecido para que a Precisa recorra com pedido de reconsideração da pena. Se o pedido for aceito, os efeitos da decisão ficam suspensos até o julgamento.

LAVA JATO

Entenda o caso que fez o STF abrir inquérito contra Sérgio Moro por delação premiada

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, determinou a abertura de um inquérito para investigar se o ex-juiz da Operação Lava Jato e senador Sergio Moro (União-PR) cometeu abusos no acordo de colaboração premiada do ex-deputado estadual do Paraná e empresário Antônio Celso Garcia, mais conhecido como Tony Garcia. Garcia alega ter sido ameaçado e coagido para fechar a delação e afirma que passou a trabalhar como um "agente infiltrado" de Moro em investigações ilegais de autoridades com foro privilegiado na década de 2000.

A abertura da investigação foi autorizada em um despacho sigiloso no dia 19 de dezembro. A decisão ocorreu após a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Polícia Federal (PF) protocolarem pareceres defendendo a abertura de um inquérito. A informação foi revelada com exclusividade pela repórter Daniela Lima, da GloboNews. Moro nega que houve irregularidades no acordo de delação.

"Mostra-se necessária a instauração de inquérito neste Supremo Tribunal Federal para investigação sobre os fatos narrados, nos exatos termos em que pleiteados, na medida em que demonstrada a plausibilidade da investigação de condutas, em tese, tipificadas como crime", escreveu Toffoli no despacho de dezembro.

ABUSOS

Os supostos abusos praticados por Moro teriam acontecido no começo dos anos 2000. Na época, Garcia foi acusado de fazer parte de um esquema de fraude do Consórcio Garibaldi, que deixou quatro mil clientes lesados. Em dezembro de 2004, o ex-deputado fez um acordo de colaboração premiada homologado por Moro.

Além de informações referentes ao Consórcio Garibaldi, o acordo de colaboração também abrangia casos de supostas compras de liminares e beneficiamento indevido em processos que, supostamente, eram feitos por magistrados que possuíam foro privilegiado.

COLHEITA DE PROVAS

De acordo com o acordo de delação, o ex-deputado deveria então colher provas em casos em que estariam envolvidos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), além de um corregedor da Polícia

Federal (PF), um juiz eleitoral, um conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e um presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A petição enviada ao STF destaca que esses inqueritos não tinham relação com o Consórcio Garibaldi.

Garcia também acusou Moro de ter agido como "juiz, acusador e vítima" no caso de uma escuta telefônica que teria sido instalada por um advogado no telefone de Moro. O defensor em questão era Roberto Bertholdo, que atuava em favor do empresário. De acordo com a delação, o ex-deputado recebeu Bertholdo de madrugada em casa, onde foi informado que Moro o condenaria à prisão, de acordo com uma gravação ilegal. O ex-deputado revelou o suposto grampo.

O acusação feita por Garcia chegou a se tornar uma ação criminal depois, onde o ex-juiz da Lava Jato era a vítima e o ex-deputado era a testemunha.

A ocasião, assim como outras, constava com uma autorização para que o delator usasse grampos telefônicos para obter as provas. "O beneficiário poderá testemunhar, fornecer as provas documentais, inclusive com escutas externas", diz o acordo de delação de 2004 em diversos itens.

"Tony Garcia foi o laboratório daquilo que o então Juiz Sérgio Moro posteriormente colocou em prática na Operação Lava Jato", diz a petição da defesa do empresário que foi apresentada ao Supremo.

O que diz Moro?

Em uma nota enviada ao Estadão, o senador afirmou que a sua defesa não teve acesso aos autos do inquérito e que não houve "qualquer irregularidade" no acordo de delação premiada com o ex-deputado estadual. O ex-juiz da Lava Jato se referiu às informações dadas por Garcia ao STF como "fantasioso relato".

"O senador informa que sua defesa não teve acesso aos autos e reafirma que não houve qualquer irregularidade no processo de quase vinte anos atrás. Nega, ademais, os fatos afirmados no fantasioso relato do criminoso Tony Garcia, a começar por sua afirmação de que "não cometeu crimes no Consórcio Garibaldi", diz a nota de Moro.

Lula sanciona 'Pé de Meia', programa de poupanças para estudantes do ensino médio

Brasília - O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou nesta terça-feira, 16, a criação do programa de poupanças para estudantes de baixa renda do ensino médio, que ganhou o nome de Pé de Meia. Ele também sancionou uma nova lei sobre carreiras de profissionais da educação e a que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Até a publicação deste texto o Planalto não havia informado se algum trecho foi vetado.

Segundo o projeto aprovado pelo Congresso, o Pé de Meia depositará um valor em parcelas ao longo do ano em poupanças abertas em nome dos beneficiários, que poderão sacar o valor total ao fim do ensino médio. Parte dos valores poderá ser acessado antes.

A lei não estipula o valor mensal do benefício, que ainda não foi anunciado pelo governo. A definição será em ato conjunto dos ministérios da Educação e da Fazenda.

Serão elegíveis estudantes matriculados no ensino médio em escolas públicas vindos de famílias inscritas no Cadastro Único de programas sociais do governo e renda per capita até R\$ 218.

O estudante precisará ter frequência escolar mínima

de 80%, ser aprovado no ano letivo e participar dos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e outras provas, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). No caso do Enem, o ministro da Educação, Camilo Santana, disse que haverá um incentivo financeiro para os estudantes fazerem a prova.

A lei também autoriza a criação de um fundo de até R\$ 20 bilhões para sustentar o benefício. Neste ano, o governo aportou R\$ 6 bilhões.

A ideia da bolsa para combater a evasão do ensino médio foi da campanha de Simone Tebet, que disputou a Presidência da República em 2022. Lula encampou a ideia em um acordo para obter o apoio da hoje ministra do Planejamento no segundo turno. A proposta foi incluída em um projeto de lei que já tramitava na Câmara, de autoria de Tabata Amaral. O texto sobre as carreiras de profissionais da educação tem diretrizes sobre as carreiras ligadas ao ciclo básico na rede pública, relacionadas, por exemplo, a progressão funcional e condições de trabalho. A também sancionada Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares é voltada a promover a saúde mental nas escolas, entre outros objetivos.

MEC vai pagar para aluno fazer Enem; saiba quem tem direito

Brasília - O ministro da Educação, Camilo Santana, disse em coletiva de imprensa nesta terça-feira, 16, que o programa "Pé-de-meia", contempla, além da bolsa-auxílio a estudantes de escolas públicas durante os três anos do ensino médio, um valor que será pago a esse mesmo público para realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no último ano do currículo básico. "Eu posso adiantar aqui que, nesta lei, haverá um incentivo também ao jovem que fizer o Enem", afirmou o ministro, em meio à exposição dos resultados do Enem 2023 e de propostas para ampliar o número de inscrições no Enem 2024.

"O jovem vai receber esse auxílio nos três anos do ensino médio e, no último ano, ele vai receber um valor para fazer o Enem. Essa também é uma forma de estimular que o jovem, no terceiro ano, faça o Enem."

De acordo com o ministro, o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) estão focados em

aumentar a adesão de candidatos do Enem que estão no último ano do ensino médio para que essas pessoas sejam direcionadas ao ensino superior logo ao fim do período escolar.

Em 2023, foram mais de 3,9 milhões de inscrições no Enem, que funciona como o maior vestibular para as universidades públicas e privadas do País, além de mais de 50 universidades em Portugal e outros países. No entanto, do total de inscritos, 1,2 milhão de candidatos não realizaram as provas.

Isso significa uma taxa de participação de 70%, dois pontos percentuais acima do valor registrado em 2022, quando 68% dos inscritos realizaram a prova. A taxa de participantes em anos concluintes do ensino médio subiu de 38% para 46%, na comparação 2022 e 2023, o que significa, segundo o Inep, que mais estudantes estão realizando a prova como método de entrada no ensino superior.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2500
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2500
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2500
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2500
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| JANEIRO BRANCO

Saúde mental é tema de série de ações de conscientização em Umuarama

O tema saúde mental é destaque nas pautas da Secretaria Municipal de Saúde, que realiza, por meio da Atenção Primária em Saúde, uma série de atividades em referência ao Janeiro Branco, mês de promoção de ações de conscientização da população sobre a importância dos cuidados com as emoções. As ações são coordenadas pela psicóloga Nathalia Yanae Marriquee Giroldo, responsável da Divisão de Saúde Mental.

Entre as atividades, que já foram iniciadas e vão até o final deste mês, destaque para as palestras 'Saúde Mental Enquanto há Tempo! O que fazer, agora?', realizadas pelas estagiárias do SAP (Serviço de Atendimento Psicológico) da Secretaria Municipal de Saúde, Tharsy Vitória Duarte dos Santos e Rafaela de Mari Felizardo, que são coordenadas por Nathalia Yanae Marriquee Giroldo. "Também promovemos rodas de conversa, oficinas e atividades lúdicas. Estamos abordando um contexto bastante geral, privilegiando os temas trazidos pelos pacientes. Nosso objetivo é promover espaços de trocas e diálogos com usuários do SUS, abordando principalmente a importância de se buscar ajuda em momentos



especiais", esclarece a psicóloga.

A questão da prevenção, incentivando a população a buscar cuidar da saúde mental, são outros pontos fundamentais promovidos na realização da campanha Janeiro Branco, como explica Nathalia. "É um momento importante para reflexões, um período propício para a promoção de conscientização e prevenção, incentivando a

população a cuidar da sua saúde mental, prevenindo doenças decorrentes do estresse, incluindo os transtornos mentais mais comuns, como depressão, ansiedade e pânico", afirma Nathalia.

O secretário municipal de Saúde, Edson dos Santos Souza, também destacou que o Janeiro Branco é mais que uma simples campanha: é um mês dedicado a despertar

a consciência coletiva sobre a importância de se cuidar das questões relacionadas à saúde mental e emocional do cidadão. "Trata-se de uma batalha para rompermos com estigmas, promovermos o diálogo e oferecermos suporte às pessoas que precisam de apoio ou de alguma forma de ajuda", pontuou.

UNIDADES DE SAÚDE
Em algumas unida-

des de saúde estão sendo realizadas palestras sobre temas como ansiedade, depressão, estresse e autocuidado; já em outras acontecem rodas de conversa para estimular a troca de experiências entre os participantes. "O cronograma de ações foi iniciado na última segunda-feira (15) nas unidades San Remo e Jaboticabeiras; depois, na terça (16), no Vitória Régia e no 1º de Maio. E até dia 25 as famílias terão a oportunidade de participar das atividades", indica a psicóloga.

O Janeiro Branco é uma campanha global que surgiu em 2014, em Minas Gerais. "As doenças mentais podem ser causadas por uma série de fatores, que podem ser genéticos, ou por estresse, abuso de substâncias e traumas. Nesse rol entram também transtornos de humor, esquizofrenia e transtorno bipolar. Tudo isso acaba por afetar os indivíduos, que ficam impossibilitados – temporária ou permanentemente – de exercer suas funções laborais, interferindo em sua vida social, por exemplo", observa.

MAIS BEM-ESTAR
O sofrimento emocional, associado ou não a um

transtorno mental, pode ser prevenido ou atenuado se as pessoas conhecerem algumas estratégias para cuidar da saúde mental. "Reconhecer a presença desse sofrimento é o primeiro passo para alcançar melhor qualidade de vida, pois a partir daí é possível buscar caminhos terapêuticos para lidar com os problemas emocionais", indica.

Nathalia comenta ainda que algumas atividades podem trazer bons resultados. "Ter momentos de lazer, prática de hobbies, esportes ou atividade física propiciam bem-estar psíquico e são estratégias importantes para lidar com o estresse. Investir em bons hábitos alimentares e dormir bem também é essencial", resume a psicóloga.

SERVIÇO
JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL – SAP (Serviço de Apoio Psicológico) da Secretaria Municipal de Saúde – Atendimento a pacientes indicados por médicos das unidades de saúde de Umuarama – Local: Rua Desembargador Lauro Lopes nº 3550 – Telefones: (44) 3906-1159 e (44) 98402-9642.

Vence hoje o IPVA 2024 dos veículos com final de placa 1 e 2. Veja como pagar

A Secretaria da Fazenda e a Receita Estadual do Paraná comunicam que o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2024 tem início nesta quarta-feira (17) para veículos com final de placa 1 e 2.

Este é o prazo máximo tanto para efetuar o pagamento em parcela única com desconto de 6%, novidade deste ano, quanto para optar pelo parcelamento em cinco vezes sem acréscimo de juros. O contribuinte deve ficar atento aos prazos de vencimento de acordo com o final da placa do veículo.

Assim como já ocorria

em anos anteriores, as guias não são mais enviadas pelos correios. Assim, os contribuintes do Paraná devem gerar as guias de recolhimento (GR-PR) para pagamento por meio dos canais oficiais. Elas devem ser emitidas pelo Portal IPVA ou pelo Portal de Pagamentos de Tributos.

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Uma alternativa de pagamento do IPVA é o pix, por meio do QR Code inserido na guia de recolhimento, a partir de mais de 800 instituições financeiras. O pagamento nessa modalidade é compensado em até 24 horas e pode ser feito nos

canais eletrônicos dos bancos ou por meio de aplicativos, não limitados aos parceiros do Estado. Além disso, é possível pagar o IPVA com cartão de crédito, que permite parcelar os débitos em até 12 vezes.

Outra possibilidade é o uso do aplicativo Serviços Rápidos, da Receita Estadual, disponível para Android e iOS, que traz os serviços na palma da mão, inclusive o acesso a guias de pagamento do IPVA.

ALÍQUOTA

A alíquota do IPVA no Paraná permanece em 3,5% sobre o valor venal de carros e motos em geral. Para ônibus, cami-

nhões, veículos de carga, de aluguel ou movidos a gás natural veicular (GNV), a alíquota é de 1%. O IPVA representa uma das principais fontes de arrecadação tributária no Estado. Parte do valor arrecadado também ajuda a custear ações dos municípios.

ATRASO

A multa é de 0,33% ao dia mais juros de mora (de acordo com a taxa Selic). Após 30 dias de atraso, o percentual é fixado em 10% do valor do imposto.

SITES FALSOS

A Secretaria da Fazenda alerta os contribuintes sobre a presença de sites

Confira o calendário de vencimento do IPVA 2024:

FINAL DE PLACA - prazo de pagamento da quota única

1 e 2 - 17/01/2024
3 e 4 - 18/01/2024
5 e 6 - 19/01/2024
7 e 8 - 22/01/2024
9 e 0 - 23/01/2024

FINAL DE PLACA - cinco parcelas

1 e 2 - 17/01, 19/02, 18/03, 17/04, 17/05
3 e 4 - 18/01, 20/02, 19/03, 18/04, 20/05
5 e 6 - 19/01, 21/02, 20/03, 19/04, 21/05
7 e 8 - 22/01, 22/02, 21/03, 22/04, 22/05
9 e 0 - 23/01, 23/02, 22/03, 23/04, 23/05

fraudulentos relacionados à cobrança do IPVA. A recomendação é gerar sempre as guias de pagamento através dos sites

oficiais, identificáveis por endereços que terminam com a extensão ".pr.gov.br", ou utilizar o app da Receita Estadual.

Em nova reunião com proprietários rurais, prefeito anuncia início de obras da Estrada Pavão

Umuarama - A pavimentação da Estrada Pavão deu mais um passo para se tornar realidade: uma nova reunião entre o prefeito Celso Pozzobom e proprietários rurais daquela localidade foi realizada na manhã desta terça-feira (16) para anunciar a chegada de recursos de uma emenda parlamentar do deputado federal Toninho Wandscheer, no valor de R\$ 859 mil. O preço total da obra está orçado em aproximadamente R\$ 2,5 milhões, desta forma, restará cerca de R\$ 1,64 milhão para serem divididos entre a Prefeitura e os donos de terras.

O trecho a ser pavimentado tem 2,7 quilômetros e fica entre a rodovia PR-489 (saída para Xamburé) e as estradas Dias (ligação ao centro, no final da Praça Sete de Setembro) e a



Donos de imóveis na Estrada Pavão reunidos na Prefeitura

Moema, que vai para a PR-580 (entre Umuarama e o distrito de Serra dos Dourados). "Como em outras estradas rurais,

nossa proposta é de que a administração municipal arque com 50% do valor da obra e os outros 50% sejam rateados entre os

proprietários, que pagarão conforme o tamanho da testada [frente] de suas chácaras ou sítios", detalhou Pozzobom.

O município aguardava a liberação de outra emenda, anunciada pelo deputado federal Sargento Fahur, no entanto ela não foi paga. "Como não obtivemos sucesso, resolvemos reunir os proprietários rurais para que o secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Renato Caobianco explicasse os detalhes técnicos da obra. Todos os proprietários concordaram de imediato com nossa proposta para a realização das obras e, desta forma, o próximo passo agora já será a assinatura dos contratos de adesão, que serão produzidos pela Secretaria Municipal de Fazenda", detalha o prefeito.

Pozzobom afirma que, se tudo correr bem, entre os dias 5 e 15 de fevereiro as obras de pavimentação

da estrada já serão iniciadas, com previsão de término em maio (três meses após o início). A Estrada Pavão é uma das primeiras que nós planejamos realizar a pavimentação, lá em 2019, mas por falta de recursos fomos adiando. Agora é chegado o momento e creio que todos estão muito felizes com essa notícia", pontuou.

Outras estradas rurais já foram pavimentadas em Umuarama, em alguns casos mais que dobrando o valor das propriedades, como na Jaborandi, na Jurupoca, na Canelinha, na Dias e na Estrada Pioneiro. "A alternativa que temos, neste momento, foi reduzir a extensão da pavimentação, deixando um trecho que pertence a uma empresa particular para um segundo momento", argumentou.



“ Policromático

Se você não for atrás do que quer, nunca vai ter. Se você não perguntar, nunca terá a resposta.

Se você não der um passo adiante, nunca sairá do lugar.
Bom dia e que sua quarta-feira seja de luz.

“ Policromático

Em questões de confiança e desconfiança, siga confiando muito na minha desconfiança...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 17 de Janeiro de 2024
www.ilustrado.com.br



Papo longo: Álvaro Dias e Romero

Mais de 50 anos de experiência política se encontram em animado bate-papo. Os compadres Antônio Romero Filho, ex-prefeito de Umuarama e ex-deputado federal, troca impressões com Álvaro Dias, ex-senador, governador e deputado. Romero se afastou das disputas eleitorais, mas segue acompanhando de perto a política. Já Álvaro Dias ainda sonda o terreno para seguir na carreira. A foto foi clicada por Jair Vieira, que é amigo dos dois.

Papo rápido

- Alexandre de Moraes disse que notícia falsa é a praga do século 21...
- Pode ser, mas a grande praga do século 21 é quem decide o que é notícia falsa e o que é notícia verdadeira...

Escrito apenas ontem...

Nós, da imprensa, somos uns criminosos do adjetivo. Com a mais eufórica das irresponsabilidades, chamamos de “ilustre”, de “insigne”, de “formidável”, qualquer borra-botas.
- Nelson Rodrigues.

Escrito apenas ontem...

Se as pessoas não estão interessadas no que você tem a dizer, por que estariam interessadas no que sua camiseta está dizendo?
- Fran Lebowitz.

Metafísico

Alguém sabe dizer por que o PT ainda trata o impeachment de Dilma Rousseff como golpe se o governo mantém alianças com quem teria contribuído para a tal quebra do regime democrático?

Desejo

O maior desejo de Lula quando estava na prisão já é uma realidade:
- Abriram mais um inquérito contra Sérgio Moro com base em denúncias de... Tony Garcia.
É o capim comendo o boi...

Pare o mundo

Doleiro pede o trancamento de ação por esquema de lavagem de dinheiro, que ele próprio confessou.
Ele foi denunciado na Operação Câmbio, Desligo.

Evaristo Costa permanece na UTI e diz que doença de Crohn entrou em remissão

São Paulo (AE) - O jornalista e apresentador Evaristo Costa segue internado na UTI de um hospital em Cambridge, no Reino Unido, onde vive com a família, por complicações relacionadas à Doença de Crohn.

Nesta segunda-feira, 15, o jornalista usou suas redes sociais para atualizar o público sobre o seu estado de saúde. Evaristo está mostrando parte de sua rotina no hospital desde a última sexta-feira, 12.

Em nota divulgada por sua assessoria, foi informado que houve evolução em seu quadro, mas que ainda não há previsão de alta. “Evaristo Costa encontra-se em franca recuperação, sem dores e muito bem-humorado. A doença de Crohn entrou em remissão e a infecção respondeu bem aos antibióticos”, diz a nota.

“Embora sejam só boas notícias, os médicos acharam por bem seguir com

Riqueza

Fortuna dos cinco homens mais ricos do mundo dobrou desde 2020, segundo relatório da Oxfam. Já os miseráveis não fizeram as contas sobre quanto aumentou a pobreza por que não sabem fazer contas e também porque barriga roncando de fome atrapalha o raciocínio.

Metafísico

O Brasil é o Equador amanhã ou o Equador é o Brasil ontem?

Promessa de campanha

João Lázaro Bastos Florentino, do Solidariedade, vereador da cidade cearense de Iguatu, postou um vídeo em rede social prometendo, se reeleito este ano, parar de beber o escocês Old Parr, um dos uísques mais vendidos no país.

Deve ser o máximo que o vereador consegue fazer para melhorar a vida do seu povo...

Gambás

Durante o recesso, o prédio do Senado foi invadido por gambás, que fugiram do local assim que começou a movimentação com o retorno dos senadores.

Macedão filosofou questionando:

- Considerado, o que provoca mais prejuízos ao país; um gambá fedido ou um senador cheiroso?

Casteladas

O brasileiro é, antes de tudo, um depois de tudo.
- Carlos Castelo.



Na Clínica Sperotto (Otorrino) de Umuarama

Em destaque na coluna de hoje a Clínica Sperotto (Otorrino), onde atende o renomado otorrinolaringologista Dr. Lucimar Santos Sperotto. Na foto, o médico Lucimar no encontro com o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho.



Casa do mosquito

O mosquito da dengue volta a preocupar. Não adianta culpar o prefeito, pois o mosquito vive e nas residências. Levantamento aponta que os maiores criadouros estão no lixo doméstico, dentro das casas.

É responsabilidade de cada um cuidar do seu próprio quintal. Vi postagens de pessoas se queixando do lixo na rua, perdendo um tempo precioso para denunciar algo que elas próprias poderiam resolver em minutos.

É o jeito humano de ser..

Sem vaias

Na primeira viagem do ano pelo Brasil, Lula vai passar por quatro cidades em dois dias.

O roteiro foi escolhido com base no risco de vaias. A prioridade é visitar localidades com governos ‘amigáveis’ para diminuir os riscos de protestos.

As cidades escolhidas a dedo são Salvador, de onde segue para Ipojuca e Abreu e Lima, em Pernambuco, e Fortaleza, no Ceará. E se houver vaias, a culpa é do Bolsonaro e de seus extremistas, é claro.

Ele disse:2

“Antes respeitada, Polícia Federal atua hoje como a KGB do regime Lula-STF-PT”

De J.R. Guzzo, jornalista.

Kizuná
Restaurante Oriental

絆

EM BREVE

NOVIDADES
ESTAMOS EM REFORMA

FECHADOS PARA REFORMA A PARTIR DO DIA 02/01

| AUDIÊNCIA PÚBLICA

Guaira se mobiliza hoje para discutir o conflito entre indígenas e proprietários rurais

Guaira - O comércio de Guaira deve fechar as portas nesta quarta-feira (17) para participar de uma audiência pública com o secretário de Estado de Segurança Público Hudson Leônico Teixeira.

O encontro é uma convocação da Associação Comercial e Empresarial de Guaira (ACIAG) e da Prefeitura de Guaira e busca uma solução pacífica para conflitos envolvendo indígenas e proprietários rurais do município. O último ocorreu no dia 10 e resultou em três indígenas baleados e em um caseiro agredido. Essa será a segunda vez em menos de 10 dias que o secretário vai até o Município motivado pela desavença.

“Pedimos aos comerciantes que, às 15 horas, fechem seus estabelecimentos e incentivem os seus colaboradores a participarem desta reunião, porque este é um interesse de todos nós e que pode impactar no futuro das empresas guairenses”, afirmou o presidente da ACIAG, Jair Schlemmer

DEMARCAÇÃO SERÁ RETOMADA

Fachin ainda determinou que seja retomado o processo demarcatório da Terra Indígena Tekoha Guasu Guariva, que estava suspenso por determinações judiciais provisórias. As comunidades argumentam que os indígenas não foram intimados ou consultados nas ações que levaram à suspensão.

“A conclusão do processo demarcatório é única solução para a grave instabilidade social que acomete não só aos indígenas, mas a toda a população da região”, diz trecho da petição.

A disputa é por uma área verde de seis hectares e que se agravou após parte dos indígenas migrarem para ela em dezembro de 2023.

Conforme a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), a região onde as famílias indígenas estão ainda não está demarcada e registra conflitos constantes com agricultores – ambos afirmam ter direito à área.

Em nota, Schlemmer afirmou que ‘a contribuição ativa dos empresários é crucial para oferecer ideias e perspectivas do setor privado, colaborando na busca por soluções estratégicas para a atual situação de conflito na região’.

FORÇA NACIONAL

Um dia após o conflito, o Ministério da Justiça autorizou o envio da Força

Nacional para Guaira, para apoiar as forças de segurança estaduais. O pedido era de dezembro de 2023, já motivado por conflitos anteriores. O número do efetivo não está sendo divulgado pelo Ministério da Justiça. Nesta terça (16), agentes começaram a ser vistos na cidade.

“A partir desta segunda-feira (15), a Força Nacional está atuando no policia-



Conflitos aumentaram em Guaira e mutirão cobra mais segurança

mento ostensivo em apoio às forças de segurança do Governo do Paraná e por pedido do Ministério dos Povos Indígenas”, consta em nota do Ministério da Justiça.

STF DETERMINA

Nesta segunda-feira (15), o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal

(STF), ministro Luiz Edson Fachin, determinou a intervenção da Comissão Nacional de Soluções Fundiárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para resolver os conflitos na região. Ele atendeu pedido de Comunidades Indígenas Avá-Guarani do oeste do Paraná para que haja ‘imediate cessação dos

atos de violência’.

“Se, à primeira vista, a intervenção da Comissão Nacional parecia desejável, com os recentíssimos episódios de violência no local, a providência se torna urgente, como imperativo de preservação da vida e da integridade das pessoas que habitam a área”, decidiu o ministro.

De R\$ 1,8 mil a R\$ 2,1 mil: Paraná seguirá com maior Piso Regional do País em 2024

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (Ceter) aprovou nesta segunda-feira (15), em reunião extraordinária, a proposta de composição dos novos valores do Piso Regional do Paraná, que tiveram como base o reajuste do Salário Mínimo Nacional para R\$ 1.412, válido desde o início de janeiro deste ano. Com os novos reajustes, o Paraná vai manter o maior Piso Regional do Brasil,

com faixas que vão de R\$ 1.856,94 a R\$ 2.134,88 ao mês.

Na primeira faixa salarial, que contempla os trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca, o novo piso será de R\$ 1.856,94. A segunda faixa, formada pelos trabalhadores de serviços administrativos, vendedores do comércio em lojas e mercados e reparação e manutenção, terá piso de R\$ 1.927,02. No terceiro

grupo, dos trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, o piso será de R\$ 1.989,86. Por fim, o quarto grupo, dos técnicos de nível médio, terá o piso de R\$ 2.134,88.

Até então, os valores praticados desde maio de 2023 variavam entre R\$ 1.749,02 e R\$ 2.017,02.

A ata da reunião e a minuta do decreto prevendo os novos valores para as quatro faixas salariais serão encaminhadas para a Casa Civil.

Os novos valores só vão ser praticados após a assinatura do governador Carlos Massa Ratinho Junior e a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Os valores serão retroativos a 1º janeiro deste ano.

A negociação dos valores é feita a partir da Lei Estadual nº 21.350/2023, que trata da política de valorização do Piso Salarial do Paraná até 2026. Anualmente, o Ceter, composto por representantes

do Governo do Estado, dos trabalhadores e dos sindicatos patronais, se reúne após a divulgação do INPC (3,71%) do ano anterior, na última sexta-feira (12), e do valor do Salário Mínimo Nacional pelo governo federal.

O mínimo regional não se aplica aos empregados que possuem piso salarial definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho, nem aos servidores públicos.

Ministro Fachin suspende decisões que impediam demarcação de terra indígena em Guaira

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta terça-feira (16) a suspensão de ações judiciais que suspenderam o processo de demarcação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira, em Guaira, no Paraná.

De acordo com o ministro, as decisões não observaram o direito ao contraditório e à ampla defesa das comunidades indígenas.

“É fundamental que as soluções possam de fato refletir as diferenças de realidade e de percepção entre as partes. O envolvimento ativo de todos os atores estatais, sobretudo para ouvir as partes e as auxiliar a encontrar pontos comuns”, decidiu Fachin.

A decisão foi tomada em meio ao aumento dos conflitos violentos na região diante da retomada do processo de demarcação de terra pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), na quarta-feira (10), indígenas da etnia Avá-Guarani foram alvo de tiros enquanto rezavam. O ataque deixou quatro feridos, que foram levados para um hospital de Toledo, no Paraná.

Durante o governo anterior, a Funai anulou o processo de demarcação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavira. O território está localizado nos municípios paranaenses de Guaira, Altônia e Terra Roxa, próximos à fronteira do Brasil com o Paraguai.

Em 2022, o Ministério Público Federal (MPF) enviou uma recomendação à Funai para revogar a Portaria 418/2020, norma que invalidou o processo.

No ano passado, a nova gestão da Funai anulou a medida anterior, o processo foi autorizado a ser retomado, mas continuou suspenso por uma decisão da Justiça Federal.

Paraná quer ampliar parceria com a Índia na área de tecnologia

Com a presença de importantes empresas indianas do setor de tecnologia e a cooperação em projetos nas universidades estaduais, o Paraná quer ampliar a parceria com a Índia na área de tecnologia. O governador Carlos Massa Ratinho Junior recebeu nesta segunda-feira (15), no Palácio Iguacu, o embaixador indiano no Brasil, Suresh Reddy, para reforçar os projetos conjuntos nessa área.

Ratinho Junior deve liderar, ainda neste semestre, uma missão ao país asiático com foco nos setores de tecnologia e inovação. Quinta maior economia mundial, a Índia ultrapassou a China e se tornou, no ano passado, o país mais populoso do mundo, com 1,4 bilhão de habitantes. O país é também uma referência em tecnologia, exportando conhecimento, equipamentos e mão de obra especializada para o mundo.

O governador destacou que o Paraná investe para se tornar o grande polo de inovação do Brasil e um berçário de novos profissionais na área. O Estado conta, atualmente, com cerca de 500 mil alunos fazendo aula de programação e outros 200 mil estudando robótica nas escolas da rede estadual. Já a Universidade Estadual de Londrina (UEL) lançou, recentemente, um curso de graduação na área de Ciência de Dados

e Inteligência Artificial, o primeiro ofertado por uma universidade pública no Paraná.

A rede de ciência e tecnologia paranaense também é reforçada com as sete universidades estaduais, com 18 parques tecnológicos espalhados por todas as regiões do Estado e com instituições de desenvolvimento e fomento à pesquisa, como a Fundação Araucária e o Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar).

“Queremos nos tornar, no Brasil, o que a Índia representa para o mundo em termos de tecnologia e inovação. E, para isso, queremos fortalecer os laços com o país para avançar cada vez mais nessa área”, afirmou Ratinho Junior. “Estamos investindo desde a base para ser um celeiro de novos talentos no setor de tecnologia, que mesmo pagando muito bem tem carência de mão de obra. É apostando na inovação que vamos desenvolver cada vez mais o nosso Estado, que já é considerado o mais inovador do Brasil”.

O embaixador Suresh Reddy explicou que o país tem parcerias com países como a França, a Noruega e a Dinamarca para fomentar o setor tecnológico, e destacou que o Paraná é um forte candidato para cooperação nessa área no Brasil. “Quando olho para o Paraná, não vejo apenas



Ratinho Junior recebeu na segunda-feira o embaixador indiano no Brasil, Suresh Reddy, para reforçar os projetos conjuntos

um estado agrícola ou industrial, mas um estado do futuro, que está se tornando uma referência para o Brasil de como uma localidade deve se preparar para o futuro”, destacou.

SUPERCOMPUTADOR

No Paraná, uma parceria entre a Fundação Araucária e o Centro de Desenvolvimento de Computação Avançada da Índia (C-DAC, da sigla em inglês) viabilizou a instalação de um computador de alta performance, também chamado de supercomputador, na Univer-

sidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). A ideia é que a tecnologia também seja levada para as outras universidades estaduais, para fazer o processamento de dados de áreas como a genômica, física, inteligência artificial, entre outras. O Paraná também é sede de importantes empresas de tecnologia indianas, como a Tata Consultancy Services (TCS), maior provedora de serviços e produtos de tecnologia de informação do mundo e maior companhia da Índia. Instalada há seis anos em Londrina, no

Norte do Paraná, a multinacional emprega cerca de 1,8 mil profissionais e está se consolidando como um dos maiores polos de tecnologia e inovação do País. Outra empresa indiana com presença no Estado, desta vez em Curitiba, é a HCL Tech, também voltada para o desenvolvimento de sistemas de TI. Já a paranaense Packen está chegando ao mercado indiano, com a instalação de uma planta de reciclagem e produção de embalagens, que deve ser inaugurada nos próximos meses no país asiático.

FEMINICÍDIO

PM aposentado é denunciado por matar esposa na frente da filha

O Ministério Público do Paraná denunciou nesta segunda-feira (15) por feminicídio, o sargento aposentado da Polícia Militar que matou a ex-esposa com golpes de facas no dia 2 de janeiro deste ano, em Marialva, no Norte do estado. O crime foi cometido na frente da filha do casal, uma adolescente de 12 anos, que também foi vítima. A família dos

envolvidos é de Cruzeiro do Oeste.

Segundo o Ministério Público, o denunciado, de 56 anos de idade, chegou na residência da ex-esposa e, após discutir com ela, desferiu, pelo menos, 13 golpes de arma branca, causando sua morte.

A motivação para o crime teria sido a não aceitação do fim do relacionamento que mantinham.

A filha do casal, que presenciou a cena e também foi alvo de tentativa de homicídio por parte do próprio pai, somente não morreu porque conseguiu fugir do local e esconder-se em outro imóvel, segundo o Ministério Público. Além da adolescente que presenciou o ocorrido, a vítima também deixa outra filha de 17 anos.

Pelos fatos, a 1ª Promo-

toria de Justiça de Marialva sustentou a ocorrência de quatro qualificadoras para o crime de homicídio – feminicídio, uso de meio cruel, recurso que dificultou a defesa da vítima e motivo fútil – e duas causas de aumento de pena: o fato de o crime ter sido praticado na presença da filha do casal e pelo descumprimento de medida protetiva que a vítima mantinha

contra o autor.

No caso da tentativa de homicídio, praticada contra a filha adolescente, foi apontada a qualificadora de ser cometida contra menor de 14 anos e com causa de aumento de pena por ser a vítima a própria filha.

O denunciado foi preso no último dia 9, em Formosa do Oeste, a 87 km de Cascavel. Ele estava escondido na casa de um

amigo e tentou se matar ao perceber que seria preso. Segundo a Polícia Militar, ele teria desferido diversos golpes de faca contra o corpo. Ele foi socorrido e encaminhado para a Unidade de Terapia Intensiva de hospital em Cascavel, onde passou por cirurgia. Ao receber alta, será encaminhado para presídio em Curitiba, onde deve aguardar o julgamento.

Bandidos trancam família em banheiro e roubam caminhonete no distrito de Rio Bonito

Um assalto violento deixou uma família aterrorizada no distrito de Rio Bonito, em Francisco Alves, na noite de segunda-feira (15). Dois criminosos, um deles portando uma arma de fogo, invadiram uma residência, anunciaram o crime e trancaram uma vítima, de 39 anos, e seus filhos no banheiro da casa.

O crime ocorreu por volta das 21h, quando a mulher estava com os filhos na área externa de sua residência. Os bandidos, ainda não identificados, abordaram a moradora, ameaçando-a com uma arma de fogo. Após o anúncio do assalto, a mulher e os filhos foram trancados no banheiro enquanto os criminosos empreendiam fuga levando consigo uma caminhonete Toyota Hilux, de cor prata e ano 2015.

A Polícia Militar foi acionada e realizou diligências na região na tentativa de localizar os criminosos. No entanto, até o momento, nenhum sinal dos assaltantes ou da caminhonete roubada foi encontrado.

Cachorro é encontrado morto enforcado por coleira em residência de Umuarama

A Polícia Civil está investigando um caso de possível maus-tratos a animais, após um cachorro ser encontrado morto na manhã desta terça-feira (16), enforcado pela própria coleira, em uma residência localizada na Rua Dr. Luiz Teixeira Mendes, em Umuarama.

As imagens do animal pendurado pelo pescoço no muro da casa foram divulgadas nas redes sociais, gerando indignação. Uma pessoa que passava pelo local foi quem acionou a Saau (Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama).

O Corpo de Bombeiros foi chamado para prestar assistência, mas, ao chegarem, o cachorro já estava sem vida. Um Boletim de Ocorrência sobre o caso foi registrado na 7ª Subdivisão Policial (SDP) de Umuarama.

Em nota, a Polícia Militar Ambiental informou que foi acionada e confeccionou um boletim de ocorrência, repassando o caso para a Polícia Civil. O delegado Adailton Ribeiro Junior assegurou que as investigações foram iniciadas imediatamente após a ciência do ocorrido.

Buscas por criança desaparecida que estava com família acolhedora entram no 6º dia



O mistério em torno do desaparecimento da pequena Agatha Saraiva, de apenas 3 anos, completa seis dias nesta quarta-feira (17). A criança estava sob os cuidados de uma família acolhedora, parte de um projeto de voluntários que temporariamente cuidam de crianças em abrigos, quando foi raptada em Cascavel, no oeste do Paraná.

Segundo informações da polícia, Agatha desapareceu na última quinta-feira (11) enquanto brincava na frente da casa da família acolhedora. Um carro se aproximou, o motorista falou com a menina, e ela entrou no veículo. As autoridades identificaram o carro como pertencente ao pai do atual companheiro da mãe biológica de Agatha.

A mãe biológica, Emily Santos Saraiva, é considerada foragida, juntamente com seu namorado, Maicon Henrique Paco. Ambos são alvos de mandados de prisão após a apreensão do veículo, que a polícia acredita ter sido utilizado no rapto da criança.

O projeto Família Acolhedora, responsável pela

guarda temporária de crianças em situação de vulnerabilidade, está sendo questionado sobre a segurança do sistema, já que o endereço da família acolhedora era supostamente sigiloso. A razão pela qual Agatha foi retirada da família biológica ainda não foi divulgada pelos órgãos competentes.

O Ministério Público do Paraná (MP-PR), através da 12ª Promotoria de Justiça de Cascavel, confirmou que o caso tramita em sigilo na Vara da Infância e Juventude de Cascavel. Medidas estão sendo tomadas para a localização da criança, que, segundo o MP-PR, será encaminhada novamente para o acolhimento quando encontrada.

Enquanto o paradeiro da menina permanece desconhecido, a comunidade é convocada a colaborar com informações. Qualquer informação sobre Agatha, Emily Santos Saraiva ou Maicon Henrique Paco pode ser repassada, inclusive anonimamente, através do telefone da Polícia Civil (45) 3301-5700 ou pelo número (45) 99802-1461.

PM lança Operação Força Total Brasil III na praça Santos Dumont, em Umuarama



Na manhã desta terça-feira (16) foi oficialmente lançada pelo 25º Batalhão de Polícia Militar a Operação Força Total Brasil III na Praça Santos Dumont, em Umuarama. De acordo com a PM, a operação tem como foco alinhar-se aos propósitos nacionais, especialmente no que diz respeito ao papel central do Estado na promoção da segurança pública.

O principal objetivo da operação, segundo a PM, é prevenir ocorrências de diversos tipos de delitos, buscando impactar positivamente setores da iniciativa privada, como turismo, comércio e lazer. Além disso, a operação visa contribuir para a geração

de empregos, renda e a melhoria das condições de vida da população local.

A Força Total Brasil III implementará diversos tipos de policiamento ostensivo, inicialmente através de processos “a pé” e “motorizado”, realizados por meio de patrulhamento, permanência e diligência.

Entre as principais ações da operação, destacam-se:

- Reforçar o policiamento ostensivo com base em dados estatísticos e análise criminal.

- Aprimorar a segurança com ações de fiscalização em veículos e pessoas em condições de fundada suspeita.

- Executar o patrulhamento ostensivo e preventivo para desestimular ações criminosas.

- Facilitar o acesso da comunidade aos serviços policiais, promovendo a integração entre policiais militares, residentes e comerciantes locais.

Conforme a PM, a operação contará com o uso de ferramentas tecnológicas e outros sistemas para informar e embasar políticas, práticas e decisões durante o patrulhamento. Medidas adicionais serão implementadas conforme necessário para o sucesso da operação, preservação da ordem pública e aumento da sensação de segurança.

Inscrições para militares que desejam atuar nas escolas cívico-militares estão abertas

A Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR) abriu as inscrições para os militares da reserva que desejam atuar como monitores nas escolas cívico-militares do Paraná, com salário de R\$ 5.500,00, a partir de 2024. A inscrição ocorrerá exclusivamente online, do dia 15 de janeiro até 16 de fevereiro. O processo seletivo cujo edital já está disponível destina-se à formação de cadastro de reserva, ou chamamento imediato para atuação nas escolas, a depender da necessidade.

Ao todo, o edital contempla os 312 colégios

cívico-militares do Paraná, oferecendo um total de 596 vagas para candidatos interessados em contribuir com a formação cívica e educacional dos alunos. As informações detalhadas estão disponíveis na página da Seed-PR, incluindo o passo a passo para o preenchimento do formulário de inscrição. As exigências, homologadas após o término das inscrições, requerem a entrega de certidões e posterior realização de exames clínicos, conforme as disposições do edital.

SOBRE OS CCMS
A educação cívico-mili-

tar combina elementos da gestão civil com a presença de profissionais militares da reserva (inativos) na administração e na rotina escolar. As escolas desse modelo foram instituídas no Paraná em 2020.

A partir do ano letivo de 2024, o Estado contará com 312 escolas cívico-militares. Destas, 106 aderiram ao modelo a partir de consultas públicas feitas entre novembro e dezembro de 2023. Além destas, mais 12 escolas que funcionavam sob o modelo ECIM (de gestão federal) também passam a integrar os CCMS.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

UMUARAMA
Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

Aproxime a câmera do seu celular



Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

Homem mau

Dias atrás, Vladimir Brichta comentou sobre seu personagem, o Coronel Teodoro, do remake de "Renascer". Trata-se de um machista e assediador que não respeita a esposa e também morre de inveja de José Inocêncio (Marcos Palmeira). Ao longo da trama, Teodoro se mostrará cruel e um maldoso sem limites e, por isso, Vladimir disse que torce para que ao final da história, o personagem seja castigado. "Esse é um personagem que pretendo que pague pelos excessos. Ele é um cara perverso, eu não daria bom dia para ele. Muito cuidado com os homens ressentidos porque eles são perigosíssimos", concluiu Brichta. A novela "Renascer" estreará na próxima segunda-feira.



Plano de roubo

Nos próximos capítulos de "Fuzuê", Pascoal (Juliana Cazarré) dará início a um ousado plano para roubar a herança de Maria Navalha (Olivia Araújo). O vilão se aproveita da fragilidade da cantora que recebeu diagnóstico de câncer de mama, se disfarça de enfermeiro e se infiltra no hospital. Pascoal injeta uma substância no acesso do soro de Navalha e, em pouco tempo, ela começa a ficar confusa. Aproveitando-se da situação, o vilão consegue que Maria assinasse uma procuração que dá plenos poderes a ele para movimentar as contas bancárias dela.

Apaixonada

A musa Aline Campos assumiu que o coração dela está batendo forte novamente. E o motivo é o modelo Felipe Von Borstel. Eles engataram o romance e agora estão em Fernando de Noronha, juntinhos. Felicidades ao novo casal.

De volta!

O jornalista e apresentador José Roberto Burnier está de volta à sua rotina na Globo, como âncora do jornalístico "SP2". Lembrando que no final de dezembro, Burnier sofreu um enfarto em pleno estúdio, logo depois a conclusão de uma das apresentações do jornal. Em sua rede social, ele postou mensagem de gratidão pelo apoio e carinho que recebeu dos seguidores.

Com a palavra, o apresentador!

Edu Guedes fez questão de se pronunciar quanto as falsas notícias de que ele e Ana Hickmann estariam namorando; lembrando que a apresentadora enfrenta um conturbado processo de separação de Alexandre Correa. O apresentador da Band foi enfático, descartou qualquer envolvimento amoroso com Ana e declarou que eles são amigos há 20 anos. Mais nada. A assessoria dela também negou tudo.

A luta continua

Isabella Aglio, filha do músico Mingau, tem atualizado os seguidores do pai quanto ao seu estado de saúde. Agora internado numa clínica de reabilitação, Mingau passa por tratamentos específicos de fisioterapia e fonoaudiologia e ainda terá que submeter-se a algumas cirurgias, mas tem reagido muito bem a nova etapa do tratamento. Bateirista do "Ultraje a Rigor", Mingau tem 56 anos e foi vítima de um tiro na cabeça quando trafegava por uma praça em Paraty, no Rio de Janeiro, em setembro do ano passado.

Pelo mundo

Conforme o noticiário internacional, no dia 16 de fevereiro Jennifer Lopez fará o lançamento de seu novo álbum: "This is Me... Now". E mais, a cantora anunciou que existe grande possibilidade de ela sair em turnê pelo mundo. É esperar e conferir.

TESTE DA TV

Daniel de Oliveira / Fábio Rebelo



1) Jesus foi o personagem do ator Daniel de Oliveira, em qual dessas produções da Rede Globo?

- "Em Família"
- "Doce de Mãe"
- "Malhação"
- "Além do Horizonte"

2) Em qual dessas novelas o ator Ronnie Mardura fez sua estreia na Globo?

- "Mulheres Apaixonadas"
- "O Cravo e a Rosa"
- "Senhora do Destino"
- "Coração de Estudante"

3) Qual dessas bonitonas foi casada com o ator Marcos Palmeira?

- Danni Carlos
- Denise Medeiros
- Gianne Albertoni
- Amora Mautner

4) Em 2009, a Rede Globo completou quantos anos no ar?

- 50 anos
- 44 anos
- 32 anos
- 21 anos

5) Juliana Didone fez par romântico com qual ator, em uma das temporadas de "Malhação"?

- Márcio Kieling
- Sérgio Hondjakoff
- Guilherme Berenguer
- Wagner Santisteban

(Respostas: 1-b / 2-c / 3-d / 4-b / 5-c)

Férias na Bahia

Embora sempre tenha sido discreta quanto a vida pessoal, Isis Valverde tem mostrado alguns momentos de sua intimidade. Dias atrás, a atriz postou cliques de suas férias na Bahia, ao lado do amado Marcus Buaiç. É, o relacionamento está ficando cada dia mais sério. Bonito de se ver.

Separados

Foi a própria cantora que deu a notícia aos fãs. Ana Castela e Gustavo Miotto estão separados novamente. A artista confirmou a notícia porque a web estava em polvorosa com as especulações sobre o fim do namoro. E a vida segue.

É a lei!

Tadeu Schmidt compartilhou com seus seguidores momento em que ele foi parado por uma blitz da Lei Seca. O apresentador deixou os Estúdios Globo na madrugada de ontem e se deparou com o bloqueio dos policiais. Como qualquer outro cidadão de bem, Tadeu submeteu-se ao teste e foi liberado.

Horóscopo



Aries
O início desta fase favorece a realização dos seus planos. Opte por trilhar um caminho seguro e tranquilo, priorizando os sonhos que estão ao seu alcance.



Touro
A liberdade é um valioso presente, mas é essencial usá-la com responsabilidade. Esteja ciente de que a liberdade traz consigo a responsabilidade. Tenha um dia harmonioso e equilibrado.



Gêmeos
Aprecie a precisidade do tempo e evite desperdiçá-lo. Não adie para amanhã o que pode ser feito hoje, pois o tempo não espera por ninguém, assim como o trem não apita na curva.



Câncer
Afastar pensamentos negativos, pessimismo e desânimo. Substitua-os por uma dose generosa de otimismo e força de vontade. Cultive uma mentalidade positiva.



Leão
Os momentos difíceis podem surgir, mas cabe a você impedir que a tristeza se instale. Mantenha-se forte e otimista, deixando a tristeza de lado. Controle seu estado emocional.



Virgem
Aqueles que triunfam são os que buscam ou criam as circunstâncias necessárias. Aproveite o dia para buscar o que precisa e, se não encontrar, crie as oportunidades.



Libra
Pratique a proatividade. Somos parte de uma grande família na natureza e, ao vivermos unidos, ajudando uns aos outros, fortalecemos os laços. Esteja disposto a ser solidário.



Escorpião
Mantenha o otimismo e a confiança, pois isso favorecerá a realização de desejos e sonhos, especialmente nas esferas amorosa e familiar. Acredite nas suas capacidades.



Sagitário
Reconheça que sempre há escolhas disponíveis, muitas vezes relacionadas à atitude. Desenvolva a habilidade de enxergar as oportunidades que a vida oferece.



Capricórnio
O contato com amigos será benéfico, pois você receberá apoio. Da mesma forma, seja atento aos problemas dos outros e retribua a colaboração. Fortaleça suas relações sociais.



Aquário
A paz interior é fundamental. A verdadeira conexão ocorre quando aprendemos a enxergar a perfeição nas imperfeições alheias. Cultive a paz dentro de si mesmo.



Peixes
Mantenha viva a chama dos sonhos, pois, por vezes, eles concedem o que a realidade nega. Dedique o dia à reflexão, analise sua vida e corrija eventuais erros.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

A GATA - 16h30, no SBT

Lorena, furiosa, esbofeteia Gisele e a expulsa do apartamento. Paulo começa a reagir e Gisele tenta fazê-lo acreditar que tiveram relações íntimas. Paulo pede permissão ao instituto para levar Esmeralda por alguns dias. Paulo leva Esmeralda durante um fim de semana. Ela recebe uma ligação e suspende o passeio com Paulo para que possa estar ao lado de Damião. O doutor Montano diz a Esmeralda que o estado de Damião ainda é grave, porém ele está respondendo bem ao tratamento.

ABISMO DA PAIXÃO - 17h15, no SBT

Dolores diz a Bráulio que não é justo que ele tenha esperado até o momento de seu casamento para dizer que a ama, e que se isso fosse verdade ele não teria se casado com outra. Almerinda se surpreende quando o gerente do banco a diz que seu cheque está sem fundos. Horácio e Dolores se casam. O gerente do banco diz a Almerinda que Guido Landucci ordenou que todos os seus recursos fossem transferidos para uma conta no estrangeiro. Padre Lupe diz a Bráulio que por seu bem e também o de sua família, ele precisa se afastar de Dolores. O doutor diz a Florência que ela tem o que se conhece popularmente como útero infantil, e jamais poderá ter filhos.

MINHA FORTUNA É TE AMAR - 18h15, no SBT

William fica sabendo por Simba que Constanza queria matá-lo. Vicente morre de ciúmes ao ver que Mário insiste em Natalia. Gustavo recebe o vídeo íntimo de Constanza e William. Vicente deixa claro para Mário que ama Natalia. Elias visita Adrian na prisão. Olga aconselha Mário a não perder Natalia. Andrea sofre ao descobrir que Omar deixou o país. Adrian é atacado na prisão. Olga tenta fazer com que Juanga seja infiel e Gustavo confronta Constanza sobre sua infidelidade.

ELAS POR ELAS - 18h20, na Globo

Sérgio implora para que Isis não conte a Giovanni que ele não é filho biológico de Helena e Jonas. Adriana confronta Helena. Giovanni diz a Cris que não consegue perdoar mentiras. Lara pede a Nice que não a deixe esmorecer em relação a Mário. Disfarçado, Marcos agride Ulisses e rouba seu carro para entregar a Jairinho. Tony não gosta de ver Renée e Rico juntos. Lara desabafa com Adriana, Natália e Carol sobre Mário. Roberto tem uma nova ideia para afastar Lara do trabalho. Aramis apoia Yeda, e Carmen se incomoda. Isis revela a Adriana o segredo sobre Giovanni, e Cris ouve.

FUZUÊ - 19h30, na Globo

Pascoal consegue a assinatura de Maria na procuração. Merreca constata que Maria foi dopada e aciona a médica. Luna se desespera ao saber do estado da mãe. Pascoal vai embora apressado do hospital. Selena conta sua história para Jefinho. Pascoal acerta os detalhes de seu golpe com Vieiras Sandra. Rui paga César pelas pedras preciosas contrabandeadas. Preciosa chega à casa de Pascoal e encontra Sandra. Lâmpião organiza uma caixa com lembranças para levar para Mercedes. Pascoal se vangloria do golpe que deu em Maria. Bebel avisa a Maria sobre a consulta que marcou com um especialista. Rui aparece na Fuzuê, e Francisco se revolta. Merreca comenta com Miguel sua desconfiança contra Pascoal. Preciosa procura Pascoal.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Téo descarta a possibilidade do homem que está presente no festejo ser seu pai biológico. Na coxia, Karen fala para Patrick que se recusa a alterar o desfecho da peça, já que deixar o final feliz pode aproximar Romeu e Julieta. Príncipe elogia Clara e diz que quanto mais o tempo passa, mais ela o impressiona; Hélio chega na conversa e fica incomodado. Dimitri, Ellen, Ian e Nath abrem o portal para o Mundo da Imaginação e a gangue Pedalzer espia tudo através de uma janela. Para provocar o Mauro que conversa com Mariana, Telma caminha de mão dada com Mini, depois de Mauro se afastar, Telma dispensa Mini.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Marino fica sabendo por Jurecê que Vinícius está com Irene. Silvério sente medo ao ser ameaçado por Antônio, e acaba pedindo ao Barão para armar a fuga do cliente. Vinícius aproveita a ausência de Irene e consegue avisar para Marino onde ele e Danielzinho estão. Anely decide romper com Natércino e ficar com Luigi. Marino surpreende Irene na saída do hotel, e lhe dá voz de prisão. Irene se nega a entregar Danielzinho. Caio visita Antônio na cadeia e confronta o pai. Passam-se alguns meses. Silvério avisa a Antônio que está tudo organizado para a sua fuga. Cristian conversa com Lucinda, ainda em coma, no dia do seu aniversário.

Filmes - 17/01/2024

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Arremesso De Ouro

(Million Dollar Arm) 15h25, na Globo, EUA, 2014. Direção de Craig Gillespie. Com Jon Hamm, Suraj Sharma, Alam Arkin, Lake Bell. Baseado em uma história real, o filme conta a história de dois jovens indianos jogadores de críquete descobertos pelo agente esportivo J. B. Bernstein. Através de técnicas de recrutamento pouco convencionais, ele leva os rapazes para os Estados Unidos com o objetivo de torná-los grandes jogadores de beisebol.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

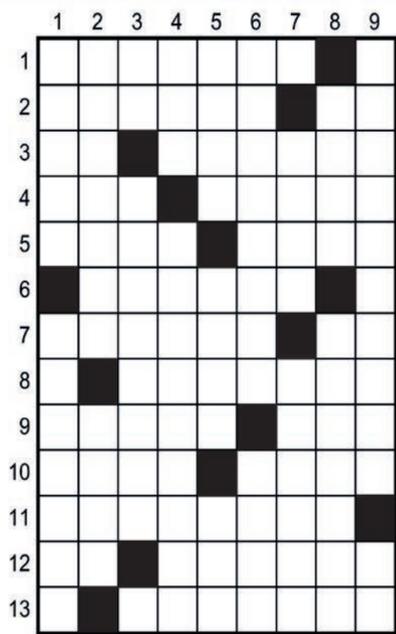


HORIZONTAIS

- Gangrena
- A política indiana Gandhi (1917-1984), primeira-ministra de 1966 a 1977 / Abreviatura de decímetro
- Nicolau Copérnico / A eterna namorada de Popeye
- Elabora-o o figado / Postergar, protelar
- Sulcar a terra / A cantora norte-americana de jazz Fitzgerald (1917-1996)
- A mulher... de verdade
- Fazer citação errada / A mais comum das interjeições
- Teme-a o convalescente
- Usa-se no enchimento de almofadas / Abreviatura de medicina
- O feminino da terceira pessoa do plural / Tabaco
- A capital piauiense
- Sigla do Amazonas / Mosteiro
- Afeção crônica degenerativa das articulações

VERTICAIS

- Uma fase da borboleta / Uma maneira de revestir, decorar uma sala, um quarto
- Lustrar (assalhados) / Mais à frente
- Corpo Diplomático / Queixar-se
- Corrente de água / Contar todos os habitantes
- Beira, margem / Resina colorida / Sistema Brasileiro de Televisão
- (Pop.) A última dose, o último trago (de bebida) / Vender a crédito
- Tem poucos habitantes / Muito sujo
- Botão graduado dos rádios mais antigos / Além disso
- Misturado desordenadamente / Autarquia Estadual



Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| MAIS DOIS ANOS

Presidente do Palmeiras confirma renovação do contrato com o técnico Abel Ferreira

São Paulo (AE) - A presidente do Palmeiras, Leila Pereira, anunciou nesta terça-feira a renovação de contrato do técnico Abel Ferreira. O acordo do vitorioso treinador com o atual bicampeão brasileiro iria até dezembro deste ano, mas foi estendido até dezembro de 2025.

Leila anunciou a negociação com o técnico português como uma grande contratação do Palmeiras. “Nosso grande reforço é sempre acreditar os profissionais que estão dando certo”, afirmou a dirigente antes de anunciar a renovação. “Era um grande desejo meu manter o Abel.”

De acordo com a dirigente, Abel Ferreira acredita muito na continuidade do projeto do clube. “É uma grande notícia (a continuidade do técnico). Nosso projeto é continuar forte, sempre lutando pelo maior número de títulos possível. É impossível ganhar tudo, mas queremos ser protagonistas sempre.”

As negociações com o técnico começaram em 2023, quando Abel deu algumas declarações reclamando de cansaço, o que gerou muita especulação sobre uma possível saída. “No ano passado, todos nós estávamos cansados. Foi um Brasileiro histórico e lindo. Foi muito importante para mim”, afirmou a presidente, lembrando que foi bastante criticada por torcedores pelas contratações

ENTREVISTA PARA MULHERES

As declarações da presidente do Palmeiras foram dadas durante uma entrevista coletiva exclusiva para profissionais mulheres. Leila Pereira disse que o objetivo foi usar a força do futebol e da marca Palmeiras para abrir os olhos do mundo. “Não queremos privilégio, mas oportunidades nesse ambiente que é tão masculino. Eu me sinto solitária. Temos que dar um basta. Ter uma mulher só a frente de um clube na América do Sul não é normal”, afirmou a primeira presidente mulher do Palmeiras, clube fundado em 1914. “Não vou solucionar o problema do machismo no futebol, mas com a força da nossa marca podemos ser exemplo”, afirmou Leila. “Se houvesse machismo no Palmeiras, eu não teria sido eleita. Acreditei na minha capacidade.” Leila disse que o fato de um grande clube eleger uma presidente é uma bandeira. “Venho de uma estrutura machista. O problema não é o gênero, mas a capacidade. Nas minhas empresas, a grande maioria é mulher, mas não porque são mulheres, mas competentes.”

de reforços, ou falta delas, do ano passado.

Leila ressaltou que o salário não foi uma questão para a estender o contrato. “O Abel não está no Palmeiras por aumento salarial. Ele é bem remunerado, mas ele está conosco não por questões salariais. O que atrai é o nosso projeto. Nossa estrutura e as pessoas que aqui trabalham.”

Em seu último ano de seu primeiro mandato, Leila Pereira afirmou que é candidata à reeleição. “Nosso mandato é extremamente vencedor. Acho que posso dar continuidade por mais um mandato”, afirmou a presidente do

clube.

Além da gestão Leila, termina também no final de 2024 os contratos de patrocínio da Crefisa e da FAM. “A Crefisa e a FAM são patrocinadoras desde janeiro de 2015. Antes disso, o Palmeiras vinha há dois anos sem patrocínio. Na época foi muito relevante”, afirmou a dirigente, que também é proprietária das duas empresas.

Para a escolha do novo patrocinador, Leila Pereira afirmou que haverá concorrência e quem oferecer o maior valor será o vencedor. “Mas é preciso ser uma empresa idônea. Semanalmente, recebemos empresas interessadas



Técnico Abel com a presidente Leila e o vice-presidente Paulo Buosi

em patrocinar o Palmeiras, mas sem capacidade. Há muitos aventureiros. Se a Crefisa tiver interesse vai fazer uma proposta, mas quem vai decidir o patrocinador não sou eu. Vou submeter ao COF, nosso conselho de orientação e fiscalização.”

A dirigente defendeu o

fim de confidencialidade em determinados contratos no futebol e citou o acordo com a WTorre, construtora do Allianz Parque, como exemplo. “Com o andar da carruagem, vão entregar o Coliseu para gente e sem pagar um centavo. Eu não posso falar sobre isso por causa da tal cláusula de

confidencialidade”, criticou. “Vocês não precisam ir a Roma para ver o Coliseu. É só ir até o Allianz.”

Ele também comentou a realização de shows na arena, o que obriga o time a mandar jogos em outros estádios. “Não tem o que fazer, eles têm o direito de locar.”

‘Poderiam até acabar com esse prêmio’, diz Galvão Bueno sobre The Best

São Paulo (AE) - O narrador Galvão Bueno usou suas redes sociais para manifestar seu descontentamento com o resultado da atual edição do The Best, prêmio da Fifa que aponta os melhores jogadores do ano. Realizado em Londres, o evento coroou o argentino Lionel Messi pela oitava vez, fato que gerou reações negativas, uma vez que o norueguês Erling Haaland era o favorito.

Galvão não questionou diretamente a escolha de Messi, do Inter Miami, como o melhor, mas criticou principalmente a ausência do argentino e dos outros concorrentes: Haaland, do Manchester City, e Kylian Mbappé, do Paris Saint-Germain.

“Messi venceu de novo o prêmio The Best da Fifa. Mas eu gostava desse prêmio quando era unificado com a Bola de Ouro. Senti a edição atual desmoralizada! Nenhum dos três finalistas compareceu à cerimônia. Poderiam até

acabar com esse prêmio!”, escreveu Galvão em sua perfil no Instagram.

Para Galvão, o prêmio dado pela Fifa fazia mais sentido em seu período de unificação com a Bola de Ouro, realizado pela revista France Football. Entre 2010 e 2015, a cerimônia foi unificada e condecorou o mesmo atleta. Mas até mesmo naquele tempo, houve contestação, como a escolha de Messi em 2010.

Galvão Bueno está aproveitando o verão nas praias do Ceará, em Barra do Trairi. O narrador tem compartilhado os passeios diários ao lado de sua mulher, Desirée Soares. Nesta segunda-feira, eles trocaram a areia pelo ar, em um passeio de helicóptero que sobrevoou Guaramiranga.

O casal já havia curtido alguns dias no Estado em agosto de 2023. Na ocasião, Galvão viralizou ao aparecer em um vídeo tomando uma bebida alcoólica direto da garrafa e falando: “Jeri enlouqueceu”.

Santos defende campanha perfeita na Copinha diante do Cruzeiro por vaga nas quartas de final

Barueri (AE) - Os quatro últimos jogos das oitavas de final da Copa São Paulo de Futebol Júnior acontecerão nesta quarta-feira, com destaque para o confronto entre o Santos, dono de 100% de aproveitamento na competição, e Cruzeiro, na Arena Barueri. Já o Flamengo, também só com vitórias e firme na busca pelo pentacampeonato, entra em campo para desafiar o Botafogo-SP.

Dono de três títulos (1984, 2013 e 2014), o

Santos, que vem de vitória sobre o Água Santa, por 4 a 2, enfrenta o Cruzeiro, campeão em 2007, às 19h30, na Arena Barueri. Na última fase, o time mineiro bateu a Portuguesa por 1 a 0.

Já o Flamengo, que precisou ceder boa parte do seu elenco para o time que disputará o Campeonato Carioca, venceu o São José-RS por 3 a 1 e é favorito diante do Botafogo-SP. A equipe paulista avançou ao derrotar o Sfera-SP

nos pênaltis, após empate sem gols. O duelo será às 19h15, em Osasco.

Uma das sensações do torneio, o Aster Itaquá chega nas oitavas de final motivado após eliminar o Palmeiras, atual bicampeão da Copinha, por 1 a 0, na última segunda-feira. O desafio é contra outro “azarão”, o Atlético Guaratinguetá, que derrotou o Taubaté por 2 a 0. O duelo acontecerá às 15h, em Itaquaquecetuba.

Por fim, Ibrachina e Coritiba se enfrentam às 15h, na Ibrachina Arena. Na fase passada, o time paranaense eliminou o Juventus-SP nos pênaltis, assim como a equipe paulista passou pelo Vitória-BA.

Confira os jogos desta quarta-feira:
Ibrachina x Coritiba
Atlético Guaratinguetá x Aster Itaquá
Botafogo-SP x Flamengo
Santos x Cruzeiro

Flamengo anuncia a renovação de contrato do meia Victor Hugo por cinco temporadas

Rio (AE) - O Flamengo anunciou, nesta terça-feira, a renovação de contrato do meia Victor Hugo. Revelado pelo clube, o jogador de 19 anos acertou um novo vínculo que vai até o dia 31 de dezembro de 2028.

Polivalente, ele atuou com destaque em várias posições do meio-campo desde que foi promovido ao elenco profissional e já recebeu sondagens de clubes da

Europa. O Wolverhampton, da Inglaterra, chegou a fazer uma proposta oficial no ano passado.

Apesar do pouco tempo no time de cima, o atleta teve um bom aproveitamento sob o comando do argentino Jorge Sampaoli e também com Dorival Júnior. Ele tem 83 partidas com a camisa rubro-negra, marcou seis gols e ainda deu seis assistências.

Apesar de ter sido pouco aproveitado pelo técnico Tite, Victor Hugo deve ser bastante utilizado pela sua versatilidade e obediência tática. Nesse período de pré-temporada, o treinador rubro-negro vai observar o atleta para poder estudar a melhor forma de encaixá-lo na equipe.

Sem Everton Ribeiro, agora no Bahia e a negociação iminente de Thiago

Maia com o Internacional, Tite já tem na cabeça o seu meio-campo titular para este início de temporada.

O chileno Pulgar vai ficar encarregado de proteger a defesa e vai contar com o auxílio de Gerson. A armação fica por conta de Arrascaeta e do recém-contratado De La Cruz. Com o setor completo, Victor Hugo aparece como a primeira opção no banco de reservas.

Diniz escolhe Messi como melhor do mundo no The Best; saiba votos de brasileiros

Londres (AE) - A vitória de Messi na premiação de melhor jogador do mundo no The Best, da Fifa, foi polêmica. Sem a presença de nenhum dos três finalistas - primeira vez que isso ocorre desde 2016, quando a premiação foi instituída -, Thierry Henry, um dos cerimonialistas, “recebeu” simbolicamente o prêmio, sob os olhares de constrangimento do público presente.

A escolha do vencedor na premiação se dá por quatro categorias de eleitores: capitães e técnicos das seleções nacionais, jornalistas e fãs, estes por meio do site da Fifa.

No caso dos representantes brasileiros na eleição, Fernando Diniz, que comandou interinamente a seleção em 2023, enquanto a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) aguardava a definição de Carlo Ancelotti,

votou no The Best como técnico do Brasil. Dorival Júnior assumiu o comando da equipe na última semana, mas não teria tempo hábil para mudar o representante na eleição. Além de Diniz, Casemiro, escolhido capitão da seleção no último ano, foi outro representante do Brasil no prêmio.

Treinador campeão da Libertadores pelo Fluminense em 2023, Diniz acompanhou

a maioria dos eleitores e escolheu Lionel Messi como melhor jogador do mundo. Em segundo lugar, votou em Kevin de Bruyne e colocou Haaland para fechar seu Top 3. Cada eleitor formou sua lista dos três melhores do mundo, com pontos sendo distribuídos de acordo com cada posição - cinco para o primeiro colocado, três para segundo e um para o terceiro. Já Casemiro, diferente-

mente da maioria dos capitães de seleções, escolheu Haaland como melhor jogador do mundo em 2023. Messi e Mbappé ficaram em segundo e terceiro lugar, respectivamente, na escolha do volante do Manchester United.

Messi terminou empatado em pontos com Haaland (48 para ambos). O argentino ganhou o prêmio por ter sido escolhido mais vezes como primeiro lugar na votação.

Mbappé terminou na terceira colocação, pela escolha do eleitorado. Nenhum dos três esteve presente na cerimônia, realizada em Londres. Segundo o regulamento, se os finalistas ficassem empatados em pontos, o prêmio será dado ao jogador que for escolhido mais vezes como primeiro lugar na votação. Nesse critério, Messi venceu por “goleada” o atacante norueguês (107 a 64).

CHEVROLET

ONIX SEDAN 21/21 Turbo, prata. R\$ 85.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

S10 ADVANTAGE 2002 Dupla, completa. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIAT

TORO 19/19 DIESEL Bordo, R\$ 130.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FORD

ECOSPORT 15/16

Completa, branca. R\$ 92.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

FIESTA FLEX 10/11 Azul, completa. R\$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.6 V5 2014I Prata, completo. R\$ 45.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

MOTOS

BIZ 125 2017 FLEX Cinza, partida. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

1 - COMPONENTES ELETRONICOS (Passagem sem custo)
MURATA- Shimane Izumo - Turno fixo 4x2 Contratando ex-trabalhadores da Murata de qualquer unidade e empreiteira - embarque imediato - Salário Y 1.300/1.500
MURATA- Fukui, turno alternado 4x2, contratação a partir de janeiro/24, já estamos aceitando candidatas para consultar currículos. Salário Y 1.350/1.500

2 - AUTO PEÇAS (Passagem Custo + Visão)
A) EXEDY - Mie-ken - Turno alternado 5x2 ou 4x2, Produção de embreagens - Homens p/embarque em Setembro/23 - Salário Y 1.400
B) SUZUKI - Aichi - Toyohashi - Turno alternado 5x2 Homens Y 1.650 Montagem de carros
C) FUTABA - Aichi - Mutsumi e Kouta - Turno Alternado 5x2 fábrica de escapamentos automotivos - Homens Y 1.400
D) TAIHEYO - Gifu - Ogaki - Turno Alternado 5x2 peças de ferro e alumínio, montagem e operar máquinas - Homens Y 1.400

3 - ALIMENTOS
Em várias províncias, salários de Y 1.200 para homens e mulheres
Providenciamos vistos, Certificados de Elegibilidade, Empregos e passagens aéreas

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS



CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ASTRA HB ADVANTAGE	08/09	PRATA	COMPLETO	R\$ 39.900,00
CLASSIC 1.0 LS	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 36.900,00
COMPASS 2.0 LONGITUDE DIESEL	20/21	PRETO	COMPLETO, AUT, COUJ	R\$ 144.900,00
COMPASS 2.0 LIMITED S 4X4 DIESEL	20/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COUJ, TS	R\$ 159.900,00
CRONOS 1.3	19/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
CRUZE 1.4 TURBO LTZ	21/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COUJ	R\$ 119.900,00
CRUZE 1.4 TURBO SPORT 6 PREMIER	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COUJ, TS	R\$ 123.900,00
EQUINOX 2.0 TURBO PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COUJ, TS	R\$ 158.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/22	PRETO	COMPLETO, AUT, COUJ, TS	R\$ 199.900,00
EQUINOX 1.5 TURBO PREMIER	22/23	PRATA	COMPLETO, AUT, COUJ, TS	R\$ 206.900,00
HB20 1.0 UNIQUE	18/19	BRANCO	COMPLETO	R\$ 56.900,00
HONDA HR-V EX	22/23	VERMEL	COMPLETO, AUT	R\$ 139.900,00
NIVUS CL TSI	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 114.900,00
NIVUS CL TSI	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 117.900,00
ONIX 1.0 MT HB	22/22	BRANCO	COMPLETO	R\$ 69.900,00
ONIX 1.0 MT LT	22/23	BRANCO	COMPLETO, KM 11.000	R\$ 86.900,00
ONIX 1.0 MT LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R\$ 83.900,00
ONIX 1.0 MT LT	22/23	BRANCO	COMPLETO	R\$ 83.900,00
ONIX 1.0 TURBO LTZ	19/20	BRANCO	COMPLETO	R\$ 74.900,00
ONIX 1.0 TURBO PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 90.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LT	22/23	PRATA	COMPLETO	R\$ 84.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 104.900,00
ONIX PLUS 1.0 TURBO LTZ	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 104.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 68.900,00
RENEGADE LONGITUDE	22/23	CINZA	COMPLETO	R\$ 129.900,00
SAVEIRO CS TRENDLINE	22/23	BRANCO	COMPLETO	R\$ 84.900,00
S10 HIGH COUNTRY	22/23	BRANCO	COMPLETO, AUT, COUJ	R\$ 259.900,00
SPIN 1.8 AT ACTIV	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 89.900,00
TRAILBLAZER PREMIER 4X4	22/23	AZUL	COMPLETO, AUT, COUJ, 7L	R\$ 319.900,00

Comece o dia bem informado
Assine **ilustrado**
Ligue: 3621:2526

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155

9-8454-7309 Oi

9-9922-8383 TIM WhatsApp

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIROS Respeite as limitações de velocidade

Mais ofertas no site

www.uvel.com.br

Vende-se Terreno no centro (localizado na rua Paraná esquina com a rua Pedro Sabino Marques de frente ao portão do Recinto de Rodeio Terreno com 15 metros por 12 total de 180 metros Valor: R\$120.000 mil Interessados entrar em contato (44)99754-9217 Tatiana



VASILHAMES VENEZA

PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729

Parabéns pelos 10 anos

Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história de sucesso!



'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Vagas de emprego

- MOTORISTA RODOVIÁRIO
- MECÂNICO
- AUXILIAR DE VIAGEM (PCD)
- TÉCNICO DE SUPORTE TI
- SERVIÇOS GERAIS (PCD)
- LAVADOR DE VEÍCULOS
- ALMOXARIFE
- AUXILIAR DE ELÉTRICA
- AUXILIAR DE FUNILARIA E PINTURA

Enviar o currículo para o e-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br ou pelo WhatsApp (44) 36210350

CHEGA RÁPIDO!

TRANSPORTE VIÁRIO

FÁCIL

RÁPIDO

18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.



WHATSAPP (44) 3621 0350

0800 724 4400 viacaoumuarama.com.br



Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOUÁVEL MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475



Publicações legais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br
Comunicação Interna 3/2024
Assunto: Solicitação de diária para cobrir despesas de refeições e hospedagem em viagem a União da Vitória -Paraná.
Vossa Senhoria
Através do presente, venho solicitar bons préstimos a Vossa Senhoria a autorização de 01 (uma) diária para cobrir despesas com hospedagem e refeições em viagem a União da Vitória - Paraná, tratando de assuntos relacionados com a Secretária Municipal da Saúde.
NOME: Josiane Santos da Silva
CPF: 083.326.769-83
RG: 12.551.764-1
CARGO: Secretária Municipal da Saúde
DESTINO DA VIAGEM: União da Vitória.
DATA DE INÍCIO: 18/01/2024
DATA DO FIM: 18/01/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
OBJETIVO DA DESLOCAÇÃO: Viagem a União da Vitória - Paraná, para tratar de assuntos de interesse da Secretária de Saúde.
Josiane Santos da Silva
Secretário de Saúde
V. S.ª Andrea Marisa Fabre
Secretária das Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Alto Piquiri
Alto Piquiri-Pr.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº: 200383/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
INTERESSADO: ELITON ALEX DA SILVA, ROBERTO LEANDRO DE MELLO
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
ACÓRDÃO Nº 881/23 - Primeira Câmara
Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal. Exercício de 2022. Regularidade.
Relativas as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, relativas ao exercício de 2022, foram encaminhadas pelo seu atual Presidente, ROBERTO LEANDRO DE MELLO, dando cumprimento às disposições e determinações legais.
Recebidas, foram submetidas à análise da Coordenadoria de Gestão Municipal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
A Coordenadoria de Gestão Municipal, após análise dos documentos apresentados, emitiu a Instrução nº 990/23 (peça nº 8), concluindo pela REGULARIDADE das Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL.
O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Parecer nº 210/23, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda o julgamento pela REGULARIDADE das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, exercício de 2022, corroborando com a conclusão da Unidade Técnica.
CONCLUSÃO
Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, considerando o regular cumprimento das disposições legais, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, proponho:
1) Que esta Corte julgue pela REGULARIDADE as contas relativas à CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, relativos ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu presidente, ELITON ALEX DA SILVA.
2) Após o trânsito em julgado, autoriza-se, na forma do § 1º do artigo 398 do Regimento Interno encerramento do processo e o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento.
VISTOS, relatados e discutidos,
ACORDAM
Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por unanimidade, em:
I – Julgar, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Municipal e o Ministério Público de Contas, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, REGULARES as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade de seu presidente, ELITON ALEX DA SILVA;
II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento nos termos do § 1º do art. 398 do Regimento Interno.
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2 0 2 3
Tabela com 3 colunas principais: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023. Subtotalizações para Atô dezembro e outros valores não integrantes da DC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
TOMADA DE PREÇOS 002/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O Agente de contratação, designado pela Portaria 006/2023, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do certame, a retificação do Edital do Tomada de Preços 002/2023, com a exclusão da alínea "XIV" do item 1 do Anexo II do Edital, alterar a alínea "X" do Anexo II do Edital e excluir o Item XXIII do Anexo II do edital, devido a alteração solicitada, fica alterado a data de realização do mesmo para o dia 09/02/2023 às 08:15 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO EDITAL DE CP Nº 01 /2024
EMISSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA: 16/01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2024
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 26/02/2024 ÀS 08:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 26/02/2024 ÀS 08:15 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: www.gov.br/compras
OBJETO: Pavimentação Rural em CBUQ, na Estrada Mestre até a Vila Yara, conforme projetos e planilhas em Anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 43.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 13.859.630,66 (treze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) o inteiro teor do presente edital, com os pareceres que compuserem na Prefeitura Municipal de Altonia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com
ALTONIA PR, 16/01/2024
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, declaro adjudicado e homologado as licitantes vencedoras do presente Processo Licitatório nº 062/2023 - Pregão Presencial nº 044/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUI PNEUS LTDA – EPP - CNPJ:58.619.644/0001-42;
M. A. DAL POZZO ME - CNPJ: 13.817.871/0001-58.
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM DE PNEUS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Brasilândia do Sul-PR, 15 de janeiro de 2024.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito do Município
*Onde lê-se:
M. A. DAL POZZO ME - CNPJ: 13.817.871/0001-58.
*Agora lê-se:
M. A. DAL POZZO ME - CNPJ: 13.871.403/0001-58.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Agentes Políticos (Vereadores) e, dá outras providências.
Eu, Ovídio Alves Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais, na Lei Orgânica Municipal e, no Regimento Interno, CONSIDERANDO a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, CONSIDERANDO a Lei nº 2.366/2020, do Município de Cidade Gaúcha, em seu artigo 1º, parágrafo único e inciso I, que autoriza o pagamento de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço (1/3) a mais do valor do subsídio aos Agentes Políticos (vereadores); CONSIDERANDO que o(a) vereador(a) em tela, de acordo com levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua ficha funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal, RESOLVE:
Art. 1º - Por este ato, tornar público que foi concedido férias aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com o devido acréscimo de 1/3 em seus salários, no lapso temporal entre 02/01/2024 à 01/02/2024, inerente ao período aquisitivo 2.022/2.023.
Art. 2º - Fica notificado publicamente aos vereadores, pela presente portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da lei.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.
Cumpra-se, publique-se, registre-se, afixe-se e arquivar-se.
Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 29 de Dezembro de 2023.
Ovídio Alves Teixeira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO N.º 05/2024
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do servidor IDERVAL TOSINI DOS SANTOS
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedido ao servidor IDERVAL TOSINI DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal do município de Cruzeiro do Oeste-Pr, portador da Cédula de identidade RG. nº 3.017.730-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 412.943.789-53, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de MOTORISTA, nos termos do Art. 6º da EC 41/03, C.F., e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$: 3.992,42 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha da cálculo de proventos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 11 de janeiro de 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO N.º 06/2024
Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora CUSTÓDIA FERREIRA CARMINATTI
D E C R E T A
Art. 1º - Fica concedida a CUSTÓDIA FERREIRA CARMINATTI, brasileira, servidora pública municipal do município de Cruzeiro do Oeste-Pr, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.196.527-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 740.065.689-91, residente e domiciliada em Cruzeiro do Oeste-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.
Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$ 797,69 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), referente a média aritmética obtida em 45,72% dos maiores salários corrigidos desde junho/98, conforme planilha de cálculo de proventos, garantidos por força do § 3º, Art. 39/c art. 7º inciso VII ambos da C.F./88.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 16 de janeiro de 2024.
MÁRIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
83 1.00
Tabela com 5 colunas: RECEITAS, PREVISÃO FISCAL, ATUALIZADA, REALIZADA, SALDO A REALIZAR. Subtotalizações para RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
83 1.00
Tabela com 5 colunas: RECEITAS, PREVISÃO FISCAL, ATUALIZADA, REALIZADA, SALDO A REALIZAR. Subtotalizações para RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 4º QUADRIMESTRE DE 2023
83 1.00
Tabela com 5 colunas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, DESPESAS, RESTOS A PAGAR, RESPONSABILIDADE. Subtotalizações para RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS, RESTOS A PAGAR, RESPONSABILIDADE.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2.023
83 1.00
Tabela com 3 colunas principais: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR REALIZADO, VALOR REALIZADO. Subtotalizações para OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
83 1.00
Tabela com 5 colunas: RECEITAS, PREVISÃO FISCAL, ATUALIZADA, REALIZADA, SALDO A REALIZAR. Subtotalizações para RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023 BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
83 1.00
Tabela com 5 colunas: RECEITAS, PREVISÃO FISCAL, ATUALIZADA, REALIZADA, SALDO A REALIZAR. Subtotalizações para RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CRÉDITO, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
PORTARIA Nº 6/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
Emitida: Condição de férias a servidor efetivo - Silvanê Souza Silva.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E:
Art. 1º Concede ao servidor público, SILVANE SOUZA SILVA, portador do CPF: 529.474.835-53, lotado no cargo de Vigiante integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, lotado à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, a contar do dia 18/01/2024 a 16/02/2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDÉCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESESIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.
Assinado digitalmente
Cleoverson Francisco das Chagas
Presidente

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO / 2023.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência. Janeiro a Dezembro de 2023 / Bimestre novembro / dezembro.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. (REGRA DE OURO).

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO PRIVADAS. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 6º Bimestre de 2023.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. 12/2023 A 12/2023.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Portaria nº 016 de 16 de Janeiro de 2024. SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem."

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 01/2023. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ALTON APARECIDO SPINELLI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. Estado do Paraná. Decreto nº 01/2024. SÚMULA - Dispõe sobre a Programação Financeira do Poder Legislativo com vistas à execução da despesa para o exercício financeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 36/2022. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E HELENA LEDES DA COSTA.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 007/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.206/2024 de 16/01/2024.
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa 3.3.90.48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOAS FÍSICAS R\$ 35.000,00
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme seguem:
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa (468) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Janeiro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.205/2024 de 16/01/2024.
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), na dotação abaixo relacionada, referente a adesão do convênio/protocolo 20.794.124-7 para INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Secretaria das Cidades do Paraná.
Fonte 853 – CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 700.000,00
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.
RECEITA
Categoria Econômica/Fonte Recurso/Nomenclatura/Valor
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00853ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7700.000,00
TOTAL700.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Janeiro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.205/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;
LEI:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), na dotação abaixo relacionada, referente a adesão do convênio/protocolo 20.794.124-7 para INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA da Secretaria das Cidades do Paraná.
Fonte 853 – CONVÊNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade 15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 700.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 700.000,00
Art. 2º. Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.
RECEITA
Categoria Econômica/Fonte Recurso/Nomenclatura/Valor
1.7.2.4.99.0.1.04.00.00853ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Protocolo 20.794.124-7700.000,00
TOTAL700.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1172/2023, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.202/2023, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2024.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Janeiro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.206/2024
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2024 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu EVERTON BARBIERI PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;
LEI:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), na dotação abaixo relacionada, para manutenção pública.
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa (468) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00
Art. 2º. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), conforme seguem:
Fonte 1000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES
Órgão07 – Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orç. 07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade10.301.10192.127 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
El. Despesa (468) 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas no artigo 1º desta Lei, no PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1055/2021, com vigência de 2022 a 2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal nº 1172/2023, e LOA – Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei Municipal nº 1.202/2023, ambas com vigência para o exercício financeiro de 2024.
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Janeiro de 2024.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.972/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R\$ 59.375,85 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
06SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
15.451.0005.1.108INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS
4.4.90.51.00.00695OBRAS E INSTALAÇÕES59.375,85
FONTE3501RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE59.375,85
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2023, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTEDESCRIÇÃOVALOR
3501RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - EXERCÍCIO CORRENTE59.375,85
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se publica, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 72/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 11 de janeiro de 2024.

Fornecedor: JF COMERCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.729.1210001-47

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE PINTURA DE NOMES DAS VIAS EM 2306 POSTES DE CONCRETO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO E VILA RURAL.	01	R\$ 72.630,00	R\$ 72.630,00

Valor Total Homologado - R\$ 72.630,00 (setenta e dois mil seiscentos e trinta reais)
Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 15 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.977/2024
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.911 de 16 de Dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2024, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 73.590,71 (setenta e três mil quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.002DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO
04.122.0003.2.008MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.40.00.0064SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA2.234,96
FONTE1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES24.234,96
04SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.001GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
01.121.0003.2.009MANUTENÇÃO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.3.90.40.00.0075SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA7.345,00
FONTE1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES7.345,00
05SECRETARIA DA FAZENDA
05.002DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUT.E FISCALIZ.
04.123.0004.2.011DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00100SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA1.850,00
FONTE1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES1.850,00
07SECRETARIA DE SAÚDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.40.00.00253SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA13.760,42
10.302.0009.2.030MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.40.00.00294SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA26.400,33
FONTE303SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE40.160,75
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como seguem:
03SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIM. E SERVIÇOS
3.3.90.40.00.0039SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA33.429,96
FONTE1000RECURSOS ORDINARIOS LIVRES33.429,96
07SECRETARIA DE SAÚDE
07.001FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
33.90.30.00.00236MATERIAL DE CONSUMO13.760,42
10.302.0009.2.030MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
33.90.30.00.00286MATERIAL DE CONSUMO26.400,33
FONTE303SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE40.160,75
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº004/2024
Abre Crédito Adicional Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1256 de 19 de dezembro de 2023, publicada em 20 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), destinada à execução do Convênio Nº. 942956/2023, firmando com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA para aquisição de uma retroscavadeira no Município de Perobal Pr.
05.00 Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Publico
05.03 Divisão de Fomentos Agropecuários e Meio Ambiente
1545115511.003 Obras de Controle a Erosão, Galeria e Meio Fio
3314/4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 429.750,00
Fonte 914 – Retroscavadeira - MAPA
TOTAL 429.750,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 914 – Retroscavadeira - MAPA.....
.....R\$ 429.750,00, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R\$ 429.750,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº005/2024
Abre Credito Especial, Fonte de Recursos, Categoria Econômica e Dotação Orçamentária, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 1247 de 05 de dezembro de 2023, publicada em 07 de dezembro de 2023.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinada à execução do Convênio Nº. 0922/2023, firmando com o Governo do Estado do Paraná, através do Instituto Água e Terra - IAT para a implantação de Sistema de Controle de Erosão e Drenagem em trechos das Ruas Girassol, Palma (Residencial Paraná) e trecho da Estrada Velha.
05.00Secretaria de Obras, Agric. e Serv. Publico
05.02Divisão de Fiscalização de Obras
1545115511.003Obras de Controle a Erosão, Galeria e Meio Fio
3324/4.90.51.000BRAS E INSTALAÇÕES 180.000,00
Fonte912 – CONTROLE DE EROSAO E DREN - IAT
TOTAL.....180.000,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, ficam utilizados o provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 912 – CONTROLE DE EROSAO E DREN - IAT.....
.....R\$ 180.000,00, conforme o contido no parágrafo 3º. Do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
TOTAL.....R\$180.000,00
Art. 3º. Fica alterado o cronograma de desembolso mensal/programação financeira mensal
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de janeiro de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2024

EXONERA O SERVIDOR

DANILLO VIEIRA MENDES

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por término de contrato, a partir de 11 de Janeiro de 2024, a Sr. **DANILLO VIEIRA MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 10.416.472-2 SESP-PR, admitido em 11 de Janeiro de 2023 ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância, pelo regime CLT, lotado na Central de Regulação situada no município de Umuarama, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 24/2023 de 10 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/ME nº 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM PRINCIPE MIGUEL LTDA – ME.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 089/2022
OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato, nos limites permitidos por lei, em função da necessidade de continuidade dos serviços prestados ao Contrato Administrativo nº 079/2023 referente contratação de empresa especializada para prestação de serviços em realização de exames de radiologia, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra de profissionais especializados, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tapejara/PR.
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 27/12/2023 até 27/06/2024.
VALORES PACTUADOS: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R\$-6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), por todo período de 06 (seis) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/Pr, 27 de dezembro de 2023.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº026/2024

EXONERA O SERVIDOR

JOSE RUBENS DA LUZ

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 12 de Janeiro de 2024, o Sr. **JOSE RUBENS DA LUZ** portador da Cédula de Identidade nº 6.232.062-1 SESP-PR, admitido em 18 de Janeiro de 2021, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 16 /2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº027/2024

EXONERA O SERVIDOR

PEDRO CLOVIS TRINDADE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR por Aposentadoria, a partir de 15 de janeiro de 2024, o Sr. **PEDRO CLOVIS TRINDADE** portador da Cédula de Identidade nº 3.018.693-1 SESP-PR, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na Base descentralizada situada no município de Altonia, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 48/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de Janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 2429/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA Nº 002/2024
Dispõe sobre reposição de inflação sobre subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Tapejara - Estado do Paraná e prevê outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal, reposição de 4,68% (Quatro vírgula sessenta e oito) por cento, com vigência em 1º de janeiro de 2024, que passa a ser aplicada sobre os subsídios vigentes, a título de mera atualização monetária efetivando-se a revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988.
Parágrafo único. Percentual utilizado para atualização dos valores dos subsídios dos agentes políticos é do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e é igual ao índice concedido aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, observando-se a não extrapolação da inflação, em conformidade com o Instrução Normativa nº 72/2012 do TCEPR.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar para atender as despesas decorrentes desta lei, que correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município, as despesas de pessoal da administração direta e as da administração indiretas, correrão por conta de suas respectivas consignações orçamentárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tapejara-PR, em 16 de janeiro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 2430/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA Nº 003/2024
Dispõe sobre reposição geral anual do subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedido aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, reposição de 4,68% (Quatro vírgula sessenta e oito) por cento, com vigência em 1º de janeiro de 2024, que passa a ser aplicada sobre os subsídios vigentes, a título de mera atualização monetária efetivando-se a revisão geral anual prevista no inciso X, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988.
Parágrafo único. Percentual utilizado para atualização dos valores dos subsídios dos agentes políticos é do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses e é igual ao índice concedido aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, observando-se a não extrapolação da inflação, em conformidade com o Instrução Normativa nº 72/2012 do TCEPR.
Art. 2º - A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias implicará o desconto de R\$ 550,00 (seiscentos e cinquenta reais) por falta.
Art. 3º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revisados anualmente, por meio de Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, nos mesmos índices, observando-se a não extrapolação da inflação, em conformidade com o previsto na RESOLUÇÃO Nº 33/2012 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 72/2012 do TCEPR.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tapejara - PR, em 16 de janeiro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ: 76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (Dxx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se publica, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Licitão Nº 3/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 05 de janeiro de 2024.

Fornecedor: ALEJANDRO BRUNO MENDES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 029.609.369-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	VEICULO CAMINHÃO TANQUE PLACA ADW3H03, ANO 1988, RENAVAM 0052234333, CHASSIS 9BWZZCZ40C80523, MODELO VW/14.140, COR BRANCA, DIESEL.	01	R\$ 20.100,00	R\$ 20.100,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 12 de janeiro de 2024.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2428/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024
PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA Nº 001/2024

Dispõe sobre reposição geral anual da remuneração dos Cargos Efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, constantes dos anexos II, III, IV, VI, E VII da Lei Complementar Municipal nº 121/2022 de 22 de fevereiro de 2022, revisão geral anual com reposição de 4,68% (quatro vírgula, sessenta e oito) por cento, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024, aplicando-se os mesmos percentuais concedidos pelo Poder Executivo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, aos servidores públicos municipais, cumprindo-se o previsto no Inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo único. O Anexo III, que constitui a Tabela de Cargos comissionados previsto no § 5º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 106, de 2021 tem os valores atualizados e passa a constituir parte desta Lei.

Art. 2º - Os anexos de que trata o Art. 1º são partes integrantes desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapejara – Pr, em 16 de janeiro de 2024.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
DOS CARGOS DE CONFIANÇA DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DOS DENOMINADOS
CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA.
(conforme Parte Final do inciso II, do art. 37, da CF/1988)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
DIRETOR(A) GERAL	01	CC1	R\$ 6.486,34
CONTROLADOR(A) INTERNO	01	CC2	R\$ 6.486,34
DIRETOR(A) DE ATIVIDADES	02	CC2	R\$ 5.395,18
DIRETOR(A) DE DIVISÃO	08	CC3	R\$ 4.243,40

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO: Vigia

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1.735,57	1.796,31	1.859,19	1.924,26	1.991,61	2.061,31	2.133,46	2.208,13	2.285,41	2.365,40	2.448,19	2.533,88	2.622,57	2.714,26	2.809,96	2.909,66	3.009,45	3.114,79
B	1.822,35	1.886,13	1.952,15	2.020,47	2.091,19	2.164,38	2.240,13	2.318,54	2.399,68	2.483,67	2.570,60	2.660,57	2.753,69	2.850,07	2.949,83	3.053,07	3.159,93	3.270,52
C	1.913,47	1.980,44	2.049,75	2.121,49	2.196,75	2.274,60	2.355,14	2.438,46	2.519,67	2.607,88	2.699,13	2.793,60	2.891,38	2.992,58	3.097,32	3.205,72	3.317,92	3.431,92
E	2.009,14	2.079,46	2.152,24	2.227,57	2.305,53	2.386,23	2.469,75	2.556,19	2.645,65	2.645,65	2.738,25	2.738,25	2.834,09	2.933,28	3.035,95	3.142,21	3.252,18	3.364,01

ANEXO III - TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO: Aux Serviços Gerais

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	3.259,19	3.411,76	3.577,22	3.756,68	3.949,13	4.154,57	4.372,99	4.604,38	4.849,73	5.109,06	5.382,37	5.669,66	5.971,93	6.289,18	6.622,40	6.975,59	7.349,76	7.746,01
B	3.477,15	3.642,80	3.822,55	4.016,40	4.224,35	4.446,39	4.682,52	4.932,73	5.197,02	5.475,49	5.768,13	6.075,94	6.399,02	6.737,37	7.091,00	7.460,91	7.848,10	8.252,57
C	3.707,11	3.886,20	4.079,59	4.287,28	4.509,17	4.745,26	4.995,55	5.260,04	5.539,73	5.834,62	6.144,71	6.470,10	6.811,89	7.170,08	7.545,67	7.938,66	8.349,15	8.777,14
E	4.144,57	4.342,64	4.554,91	4.781,38	5.023,05	5.280,92	5.555,09	5.846,56	6.155,43	6.482,70	6.827,37	7.189,44	7.568,91	7.965,88	8.380,35	8.812,32	9.261,79	9.729,76

ANEXO IV - TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO: Agente Administrativo - equivalente ao cargo de agente de apoio administrativo do poder executivo

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	3.668,87	3.793,14	3.925,50	4.063,31	4.205,57	4.352,28	4.503,44	4.659,05	4.825,11	4.991,72	5.168,88	5.347,60	5.527,97	5.709,09	5.891,01	6.073,74	6.258,28	6.444,63
E	3.848,11	3.982,80	4.122,20	4.266,47	4.415,80	4.570,19	4.729,64	4.894,15	5.058,72	5.233,45	5.408,34	5.583,39	5.758,60	5.933,97	6.119,50	6.305,29	6.491,34	6.677,65
F	4.030,52	4.181,54	4.332,31	4.482,84	4.633,13	4.783,28	4.933,29	5.083,16	5.232,99	5.382,78	5.532,53	5.682,24	5.831,91	5.981,54	6.131,13	6.280,68	6.430,19	6.579,66
G	4.214,57	4.376,64	4.538,87	4.701,26	4.863,81	5.026,52	5.189,39	5.352,42	5.515,61	5.678,96	5.842,47	6.006,04	6.169,67	6.333,36	6.497,11	6.660,92	6.824,79	6.988,72

ANEXO VI - TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO: Advogado - Equivalente a Procurador Municipal no Poder Executivo

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	12.868,29	13.134,45	13.594,16	14.069,95	14.562,40	15.072,68	15.599,61	16.142,59	16.701,63	17.275,56	17.865,94	18.472,37	19.094,96	19.733,20	20.387,50	21.058,36	21.746,29	22.451,80
F	13.438,31	13.791,17	14.273,86	14.772,45	15.296,52	15.836,69	16.393,59	16.967,82	17.559,00	18.167,63	18.793,31	19.436,54	20.096,91	20.774,93	21.470,20	22.183,37	22.913,94	23.662,41
G	14.027,28	15.176,29	15.791,25	16.290,78	16.819,57	17.363,20	17.921,38	18.494,61	19.083,50	19.687,54	20.307,33	20.942,48	21.593,61	22.260,33	22.943,24	23.642,05	24.357,36	25.089,67
H	16.855,86	17.445,83	18.056,44	18.688,41	19.342,51	20.019,50	20.720,18	21.445,38	22.195,97	22.972,63	23.776,88	24.609,07	25.468,70	26.345,30	27.239,42	28.150,56	29.078,32	30.023,21

ANEXO VII - TABELA DE REMUNERAÇÃO CARGO: Contador

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
E	8.989,82	9.204,45	9.630,11	9.967,16	10.316,01	10.677,97	11.050,77	11.437,55	11.837,86	12.252,19	12.681,02	13.124,85	13.584,22	14.053,67	14.533,10	15.022,91	15.523,60	16.034,67
F	9.439,31	9.769,68	10.111,63	10.465,53	10.831,83	11.210,94	11.603,32	12.009,44	12.432,77	12.872,81	13.329,06	13.791,11	14.258,45	14.731,58	15.210,00	15.698,31	16.196,12	16.703,93
G	10.853,24	10.768,66	11.122,79	11.512,09	11.915,01	12.332,02	12.763,66	13.210,38	13.672,75	14.151,29	14.646,59	15.157,23	15.683,70	16.225,63	16.783,52	17.356,97	17.946,58	18.552,87
H	11.940,73	12.358,64	12.791,21	13.238,90	13.702,28	14.181,84	14.678,20	15.191,94	15.723,66	16.273,99	16.843,58	17.433,10	18.043,26	18.674,77	19.328,39	20.004,88	20.705,96	21.429,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2024
DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, EDITAL DE ABERTURA Nº 199/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital nº 199/2023, de Abertura do Concurso Público de Umuarama, em 17 de novembro de 2023 e sua retificação pelo Edital nº 215/2023.

TORNAR PÚBLICA

Art. 1º - A publicação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 199/2023, do Concurso Público do Município de Umuarama/PR, de acordo com o anexo deste Edital.

Art. 2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://www.concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA-MUNICIPAL-DE-UMUARAMA/62> em link de recursos disponível, até o dia 18/01/2024. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição.

Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital até o dia 29/01/2024.

Umuarama, Estado do Paraná, 15 de janeiro de 2024.
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

ANEXO – GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA
PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

01 : B	02 : C	03 : A	04 : B	05 : D	06 : C	07 : B	08 : D	09 : C	10 : B
11 : C	12 : A	13 : B	14 : C	15 : D	16 : C	17 : A	18 : D	19 : D	20 : B
21 : A	22 : D	23 : B	24 : C	25 : D	26 : B	27 : C	28 : C	29 : C	30 : D
31 : B	32 : D	33 : C	34 : C	35 : D	36 : A	37 : B	38 : C	39 : B	40 : B
41 : C	42 : A	43 : D	44 : A	45 : B	46 : A	47 : C	48 : B	49 : D	50 : D
51 : A	52 : A	53 : C	54 : A	55 : D	56 : A	57 : D	58 : C	59 : B	60 : A

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

01 : A	02 : D	03 : B	04 : A	05 : B	06 : C	07 : B	08 : A	09 : A	10 : C
11 : B	12 : A	13 : D	14 : C	15 : D	16 : B	17 : C	18 : D	19 : A	20 : C
21 : B	22 : B	23 : A	24 : D	25 : C	26 : B	27 : D	28 : C	29 : B	30 : C
31 : A	32 : C	33 : B	34 : C	35 : D	36 : B	37 : A	38 : D	39 : C	40 : C
41 : A	42 : D	43 : B	44 : C	45 : C	46 : D	47 : A	48 : B	49 : C	50 : B
51 : D	52 : A	53 : B	54 : C	55 : D	56 : B	57 : A	58 : C	59 : A	60 : B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EXTRATO Nº 03/2024
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021

Objeto do Edital nº 112 de 29 de novembro de 2022 – 16ª Chamada
AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CPF	Salário
1	226º	LUCIMARA FERREIRA DE ALMEIDA AGUIAR	Secretaria Municipal de Saúde	02/02/2023	03/02/2025	059.923.809-73	R\$1.812,90

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 12 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO Nº 01/2024
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021

Objeto do Edital nº 06 de 11 de janeiro de 2023 – 17ª Chamada
AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CPF	Salário
227º	227º	BRUNA DAYENNE CARVALHO BORGES DA COSTA	Secretaria Municipal de Saúde	01/02/2023	02/02/2025	101.382.659-10	R\$ 1.812,90

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 12 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO Nº 02/2024
PRORROGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 13/2023
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021

Objeto do Edital nº 06 de 11 de janeiro de 2023 – 17ª Chamada
AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	Prorrogação	CPF	Salário
227º	227º	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde	13/02/2023	14/02/2025	041.393.709-71	R\$ 1.812,90

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 12 de janeiro de 2024.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11/1605
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa DPM DERMATOLOGIA LTDA para a prestação de serviços de consulta de dermatologia em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/11/1605 de 28 de novembro de 2023, anexo.

UMUARAMA, 15 DE JANEIRO DE 2024.
EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11/1619
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa ISABELA PATARO FONOAUDIOLOGIA LTDA para a prestação de serviços de terapia fonoaudiologia individual (atendimento domiciliar) em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2023/11/1619 de 30 de novembro de 2023, anexo.

UMUARAMA, 15 DE JANEIRO DE 2024.
EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024
Pregão Eletrônico nº 225/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 11.272.813/0001-57

Objeto da Ata: Sistema de Registro de Preços (SRP) visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de ração destinado aos animais recolhidos pelo canil municipal, bem como demais materiais como coleiras, foincheiras, guias, ca

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

Art. 9º. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado, nos termos do art. 4º deste Decreto.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico, bem como no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no § 1º deste artigo.

Art. 10. O interessado que atender a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento, se habilitado, será credenciado no órgão ou entidade contratante, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

§ 1º O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 11. Durante a vigência do edital de credenciamento, incluídas as suas republicações, o órgão ou entidade contratante, a seu critério, poderá convocar por ofício os credenciados para nova análise de documentação, quando serão exigidos os documentos que comprovem a manutenção das condições apresentadas quando do cadastramento para o credenciamento do interessado, sob pena de descumprimento.

§ 1º A partir da data em que for convocado para apresentar a documentação atualizada, o credenciado terá até 5 (cinco) dias úteis para apresentá-la, via protocolo.

§ 2º A análise da documentação deverá ser realizada em prazo igual ao do cadastramento para o credenciamento, cuja decisão está sujeita a recurso na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 7º deste Regulamento.

§ 3º Os credenciados convocados para apresentar a documentação referida no caput deste artigo participarão normalmente, quando for o caso, dos sorteios de demandas ou das convocatórias feitas pelo órgão ou entidade contratante.

§ 4º O resultado da análise prevista no caput deste artigo será publicado na forma do § 1º do art. 7º deste Regulamento.

Art. 12. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

Art. 13. Após divulgação do resultado da lista de credenciados e/ou homologação do procedimento de credenciamento, os órgãos ou entidades poderão dar início ao processo de contratação, por meio da emissão da ordem de serviço ou instrumento contratual equivalente.

Art. 14. O credenciamento não garante sua efetiva contratação pelo órgão ou entidade interessada na contratação.

Art. 15. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 1º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

Art. 16. A contratação do credenciado somente poderá ocorrer por vontade do órgão ou entidade contratante e desde que esteja em situação regular perante as exigências de habilitação para o credenciamento.

Art. 17. A contratação decorrente do credenciamento, inclusive a responsabilidade das partes, obedecerá às regras da Lei Federal nº 14.133/2021, deste Regulamento e dos termos da minuta do instrumento contratual/ordem de serviço, anexa ao respectivo edital.

Art. 18. O instrumento contratual deverá ser assinado pelo representante legal do credenciado, e observará a minuta contemplada no edital de credenciamento.

Art. 19. A divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de até 10 (dias) úteis da data de sua assinatura.

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 21. O Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul poderá exigir, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações oriundas do credenciamento.

Art. 22. A garantia somente será liberada após a emissão, do termo de recebimento definitivo, com informação, se for o caso, do tempo utilizado para a execução do contrato, desde que não haja pendências do credenciado contratado.

Art. 23. No caso da utilização da garantia pelo órgão ou entidade interessada na contratação, por terem sido aplicadas penalidades ao credenciado contratado, este

será notificado para repor a garantia no montante original, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão contratual e descumprimento, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 25. O Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul pagará à contratada, pelo serviço executado ou o fornecimento do bem, as importâncias e as formas fixadas no edital de credenciamento, de acordo com a demanda.

Parágrafo único. O edital de credenciamento, quando couber, deverá indicar a tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, os critérios de reajustamento e as condições e prazos para o pagamento dos serviços, bem como a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

Art. 26. Não há impedimento que um mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Parágrafo único. O credenciado, no caso descrito no caput deste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida, salvo se as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, devendo, neste caso, apresentar complementação da documentação relativa a este quesito.

Art. 27. O credenciamento não estabelece a obrigação do órgão ou entidade contratante em efetivar a contratação, face à sua precriadez e, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou o órgão ou entidade contratante poderá denunciar o credenciamento, inclusive quando for constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas no edital, neste Regulamento e na legislação pertinente, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Art. 28. O credenciado que deixar de cumprir as exigências deste Regulamento, do edital de credenciamento e dos contratos firmados com a Administração será descumprido para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 29. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descumprimento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

§ 1º A resposta ao pedido de descumprimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O pedido de descumprimento não descumpe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas a que se refere o art. 11 deste Regulamento.

Capítulo II DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 30. A pré-qualificação é o procedimento técnico-administrativo para selecionar previamente:

I - licitantes que reúnam condições de habilitação para participar de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras ou de serviços objetivamente definidos;

II - bens que atendam às exigências técnicas ou de qualidade estabelecidas pela Administração.

§ 1º Na pré-qualificação observar-se-á o seguinte: I - quando aberta a licitantes, poderão ser dispensados os documentos que já constarem do registro cadastral;

II - quando aberta a bens, poderá ser exigida a comprovação de qualidade.

§ 2º O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados.

§ 3º Quanto ao procedimento de pré-qualificação, constarão do edital:

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

§ 4º A apresentação de documentos far-se-á perante órgão ou comissão indicada pela Administração, que deverá examiná-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

§ 5º Os bens e os serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

§ 6º A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos fornecedores.

§ 7º A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

§ 8º Quanto ao prazo, a pré-qualificação terá validade:

I - de 1 (um) ano, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;

II - não superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

§ 9º Os licitantes e os bens pré-qualificados serão obrigatoriamente divulgados e mantidos à disposição do público.

§ 10. A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados.

Capítulo III DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 31. A Administração pública do Município de Brasilândia do Sul poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a

realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma prevista em edital.

§ 1º Os estudos, as investigações, os levantamentos e os projetos vinculados à contratação e de utilidade para a licitação, realizados pela Administração ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, e o vencedor da licitação deverá ressarcir os dispêndios correspondentes, conforme especificado no edital.

§ 2º A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto no caput deste artigo:

I - não atribuirá ao realizador direito de preferência no processo licitatório;

II - não obrigará o Município de Brasilândia do Sul a realizar licitação;

III - não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

IV - será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do Município de Brasilândia do Sul.

§ 3º Para aceitação dos produtos e serviços de que trata o caput deste artigo, o Município de Brasilândia do Sul deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

§ 4º O procedimento previsto no caput deste artigo poderá ser restrito a startups, assim considerados os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte, de natureza emergente e com grande potencial, que se dediquem à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novos produtos ou serviços baseados em soluções tecnológicas inovadoras que possam causar alto impacto, exigida, na seleção definitiva da inovação, validação prévia fundamentada em métricas objetivas, de modo a demonstrar o atendimento das necessidades da Administração.

Capítulo IV DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 32. Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades preço ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para eventuais e fracionadas contratações futuras;

II - Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - Órgão gerenciador: órgão da Administração Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - Órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

Art. 33. O sistema de Registro de Preços poderá ser usado, preferencialmente, para:

I - Aquisição de bens;

II - Locação de bens;

III - Prestação de serviços, inclusive de engenharia;

IV - Obras de engenharia.

§ 1º Entende-se como de forma preferencial a utilização do sistema de registro de preços nas seguintes situações:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, inclusive nas compras centralizadas.

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

§ 2º O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Art. 34. As contratações do Poder Executivo do Município de Brasilândia do Sul processadas pelo SRP serão, preferencialmente, realizadas de forma compartilhada com outros órgãos ou entidades da Administração, tanto na qualidade de órgão gerenciador, como na qualidade de órgão participante.

§ 1º Compete às unidades requisitantes indicar as contratações passíveis de serem realizadas de forma compartilhada.

§ 2º Compete à Secretária de Compras realizar o contato formal com outros órgãos e entidades da Administração acerca do interesse do Município na realização de contratações compartilhadas com órgão gerenciador ou órgão participante, sem prejuízo do prévio contato entre as unidades requisitantes para avaliação de compatibilidade das especificações adotadas pelos órgãos para os possíveis objetos a serem contratados de forma compartilhada, bem como dos prazos para o início de vigência das atas de registro de preços.

§ 3º Sempre que forem técnica e economicamente viáveis, as unidades requisitantes deverão compatibilizar as especificações dos objetos a serem contratados de forma compartilhada com as especificações adotadas por outros órgãos ou entidades da Administração interessadas na realização de contratação compartilhada, em observância ao princípio da padronização, previsto no inciso I do caput do art. 47 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 35. O Sistema de Registro de Preços poderá ser realizado mediante:

I - Contratação direta;

a) Inexigibilidade de licitação;

b) Dispensa de licitação.

II - Pregão;

III - Concorrência.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços será realizado mediante contratação direta será apenas para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, devendo ser observado o disposto no art. 40 deste Decreto.

Art. 36. O processo licitatório para Registro de Preços apenas poderá utilizar o critério de julgamento:

I - Menor preço;

II - Maior desconto sobre preço estimado ou a tabela de preços praticados no mercado.

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

Art. 37. O Sistema de Registro de Preços deve observar as seguintes condições:

I - Realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - Seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - Desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - Atualização periódica dos preços registrados;

V - Definição do período de validade do registro de preços;

VI - Inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art. 38. Na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, poderá ser realizado procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o Município de Brasilândia do Sul for o único contratado, conforme §§ 1º e 2º do art. 39 deste Decreto.

§ 2º A intenção de registro de preços é documento elaborado pelo Departamento de Licitações e Contratos, que conterá no mínimo:

I - Descrição do objeto;

II - Quantidade do objeto;

III - Preço do objeto;

IV - Local da execução.

§ 3º A intenção de registro de preços poderá ser divulgada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, desde que tecnicamente possível, ou no órgão oficial de publicação do Município e no sítio eletrônico, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis.

Art. 39. O edital de licitação para registro de preços, além das regras gerais, deverá dispor sobre:

I - As especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - A quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - A possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - As condições para alteração ou atualização de preços registrados;

VII - O registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como daqueles que mantiverem sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - A vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de uma ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;

X - o prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

XI - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XII - a possibilidade de formação de cadastro de reserva dos licitantes que aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, observada a ordem de classificação da licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

X - Minuta da ata de registro de preços;

XI - Minuta do contrato administrativo.

§ 1º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - No caso de alimento perecível;

III - No caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

§ 2º Nas situações referidas no § 1º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e a vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Art. 40. O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou uma entidade.

§ 1º Para fins do disposto no caput, além do disposto neste Decreto, serão observados:

I - os requisitos da instrução processual previstos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021;

§ 2º O registro de preços poderá ser utilizado na hipótese de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição, por força de decisão judicial, de medicamentos e insumos para tratamentos médicos.

Art. 41. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Art. 42. Após a homologação da licitação ou a autorização da contratação direta, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva ou do proponente a ser contratado de forma direta;

II - será incluído na respectiva ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, bem como daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores, desde que divulgado no sítio eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando possível; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata de registro de preços deverá ser respeitada nas contratações, ressalvadas a hipótese prevista no inciso VII do caput do art. 39 e a possibilidade de negociação na forma do inciso I do § 2º do art. 45, ambos deste Decreto.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado na ata, nas hipóteses previstas nos arts. 51 e 52 deste Decreto.

§ 2º Se houver mais de um licitante que aceite cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase de lances;

§ 3º A habilitação dos fornecedores que compoár o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput deste artigo será efetuada nas hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo e nos arts. 51 e 52 deste Decreto, somente quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

Art. 43. O anexo de que trata o inciso II do caput deste artigo será preenchido com a informação dos licitantes que aceitarem registrar preços iguais ao do licitante vencedor do certame e daqueles licitantes que mantiverem sua proposta original, nos termos da ata da sessão pública da licitação ou das disposições do instrumento convocatório.

Art. 43. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município de Brasilândia do Sul a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 1º O compromisso de que trata o caput deste artigo também se aplica aos licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, bem como licitantes que mantiverem sua proposta original.

§ 2º O licitante que aceitar convocar o cadastro de reserva com preço igual ao do licitante vencedor ou